

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE HUMANIDADES – CH
MESTRADO EM ECONOMIA**

**NOVAS ALTERNATIVAS PARA A FUMICULTURA NO
MUNICÍPIO DE SOMBRIO – SC**

SILVIO TIAGO CABRAL

**Campina Grande
1997**

SÍLVIO TIAGO CABRAL

**NOVAS ALTERNATIVAS PARA A FUMICULTURA NO
MUNICÍPIO DE SOMBRIO - SC**

*Dissertação apresentada perante membros do Mestrado Economia da
Universidade Federal da Paraíba, Campus II, em cumprimentos às exigências para
obtenção do grau de mestre.*

Campina Grande – Novembro de 1997



C117n Cabral, Sílvio Tiago.
Novas alternativas para a fumicultura no município de Sombrio - SC / Sílvio Tiago Cabral. - Campina Grande, 1997. 107 f.

Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal da Paraíba, Centro de Humanidades, 1997.
Referências.

1. Agricultura - Pequena Produção - Santa Catarina. 2. Fumicultura - Década 90. 3. Complexo Agro-Industrial Fumageiro - Integração Econômica. 4. Fumo - Viabilidade Econômica - Autonomia. 5. Dissertação - Economia. I. Universidade Federal da Paraíba - Campina Grande (PB). II. Título

CDU 330.3/331:633(816.4)(043)

AGRADECIMENTOS

A TODOS OS AMIGOS E PARENTES QUERIDOS QUE ME AJUDARAM A
ALCANÇAR MAIS UM OBJETIVO, A MINHA SINCERA GRATIDÃO.

ABSTRACT

This work has, as the main aim, to analyze the culture of tobacco in the city council of Sombrio, States of Santa Catarina: the integrated Companies of Tobacco, the integrated Producers and the wasted time in the production of. It'll be verified if this activity covers the opportunities offered by the market, where it will be considered (1) Living wage "per capita". The culture of Tobacco was studied in this city council from March, 1995 until September, in the year 1997, where informations were collected in regional and local institutions in order to see how integration and labour tasks works, and with interviews involving fourteen producers, supervisors and trainers of the Companies and experts that supervise the city council of Sombrio. The Companies Souza Cruz, Dimon do Brasil and Universal Leaf Tabacos cover 100% of the searched universe. The relation of integration establishes by mean of written contracts created by the company, where it is engaged in furnish seeds, fertilizers and basic equipments, technical assistance and the purchase of the tobacco in "manocas" (dolls, as it is known here), while the producer is engaged to produce according to the technical advertising and sell the product to this company. The parts of the system of production and the number of hours wasted in each one permits to establish the total number of hours during the journey of work

and the cycle of tobacco “per capita”. Knowing these informations it is possible to compare how much the producer of tobacco and how much a producer of another kind of economy have got at the end, revealing a great similarity of valuables between them. By this way, the integration appears as an alternative to economic viability among the great companies turned to agriculture, as well as to the rural producers who need warranties of marketing and prices to their products, what is not offered to the majority of the cultures. Therefore it's good to say that in spite of viability the production to the agricultor, it doesn't exterminate the exploration of the handwork in the rural tasks.

RESUMO

O objetivo do presente trabalho consiste em analisar a fumicultura no município de Sombrio, Estado de Santa Catarina, enfocando as companhias fumageiras integradoras, os produtores integrados e suas horas trabalhadas com a cultura do fumo. Será verificado se a remuneração do trabalho percebida com esta atividade, cobre as oportunidades oferecidas pelo mercado, onde considerar-se-á um (01) salário mínimo mensal por pessoa. Estudou-se a fumicultura no município de Sombrio a partir de março de 1995 até setembro de 1997, onde foi realizado um levantamento de dados em instituições locais e regionais sobre a forma como se dá a integração e o trabalho na atividade, e por meio de entrevistas realizadas junto a 14 produtores, supervisores e instrutores das Cias fumageiras e técnicos da área do referido município. As Companhias fumageiras Souza Cruz, Dimon do Brasil e Universal Leaf Tabacos abrangem 100% do Universo pesquisado. A relação de integração se estabelece por meio de contrato escrito elaborado pela empresa, onde esta compromete-se a fornecer os insumos agrícolas básicos, a assistência técnica e a compra do fumo em manocas, enquanto o produtor compromete-se a produzir conforme as recomendações técnicas e vendê-lo a esta companhia. O levantamento das etapas do sistema de produção do fumo e o número de horas trabalhadas em

cada etapa permite estabelecer o número total de horas no ciclo do fumo e a jornada de trabalho “per capita”. De posse desses dados pode-se comparar o ganho em reais de um fumicultor e de um trabalhador de qualquer outro ramo da economia, revelando uma significativa semelhança de valores entre ambos. Desse modo, a integração apresenta-se como uma alternativa para viabilização econômica das grandes empresas ligadas a agricultura, bem como para os produtores rurais que necessitam de garantias de comercialização e de preços para seus produtos, o que não é oferecido para a maioria das outras culturas. No entanto, cabe ressaltar que apesar de viabilizar a produção para o agricultor, não descarta a existência de exploração da força de trabalho no meio rural.

SUMÁRIO

| | |
|---|------------|
| AGRADECIMENTOS..... | II |
| ABSTRACT..... | III |
| RESUMO..... | V |
| SUMÁRIO..... | VII |
| LISTA DE TABELAS..... | IX |
| LISTA DE ANEXOS..... | X |
| INTRODUÇÃO..... | 1 |
| CAPÍTULO I - A TRANSNACIONALIZAÇÃO DO CAPITAL E OS COMPLEXOS AGRO-INDUSTRIAIS NO BRASIL..... | 11 |
| 1.1. A INDÚSTRIA DO FUMO NO BRASIL:..... | 14 |
| 1.2 - A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO AGRO-INDUSTRIAL FUMAGEIRO NO BRASIL:..... | 19 |
| 1.2.1 <i>O Fumo na Região Sul do Brasil:</i> | 21 |
| 1.2.2 <i>As Companhias Fumageiras Integradoras:</i> | 22 |
| 1.2.2.1 A Dimon do Brasil:..... | 22 |
| 1.2.2.2. A Universal Leaf Tabacos Ltda. :..... | 25 |
| 1.2.2.3. A Companhia Souza Cruz S/A:..... | 27 |
| 1.2.3 <i>Comércio Internacional do Fumo a Nível Industrial:</i> | 28 |
| 1.3. A INTEGRAÇÃO DA PEQUENA PRODUÇÃO AO C.A.I. FUMAGEIRO:..... | 34 |
| 1.4. A SUBORDINAÇÃO DO TRABALHO FAMILIAR AO CAPITAL AGRO-INDUSTRIAL:..... | 39 |
| CAPÍTULO II - A PRODUÇÃO DE FUMO NO MUNICÍPIO DE SOMBRIO..... | 43 |
| 2.1. A HISTÓRIA DE SOMBRIO:..... | 45 |

| | |
|---|------------|
| 2.2. A ÁREA CULTIVADA E A EXECUÇÃO DAS FASES NO CICLO DO FUMO..... | 54 |
| 2.3-FASES DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO FUMO | 55 |
| 2.3.1-A Produção de Mudas | 55 |
| 2.3.2- O Preparo do Solo..... | 59 |
| 2.3.3. - O Plantio de Fumo | 61 |
| 2.3.4. A Colheita e a Secagem do Fumo..... | 63 |
| 2.4. A CLASSIFICAÇÃO DO FUMO EM FOLHA E A FORMAÇÃO DE PREÇOS DO PRODUTO | 64 |
| 2.5 - OBSERVAÇÕES A RESPEITO DA CULTURA: | 69 |
| | |
| CAPÍTULO III - METODOLOGIA, ANÁLISE E RESULTADOS DOS DADOS SOBRE: TEMPO DE TRABALHO NA PRODUÇÃO FUMAGEIRA EM SOMBRIO | 75 |
| | |
| 3.1 - SOBRE A METODOLOGIA..... | 75 |
| 3.2 - ANÁLISE E RESULTADOS SOBRE O TEMPO DE TRABALHO NA PRODUÇÃO FUMAGEIRA | 77 |
| | |
| CAPÍTULO IV - ALTERNATIVAS PARA A FUMICULTURA NO MUNICÍPIO DE SOMBRIO..... | 87 |
| | |
| 4.1 ALTERNATIVAS DE LINHAS DE EXPLORAÇÃO:..... | 88 |
| 4.2 ALTERNATIVAS SÓCIO ECONÔMICAS PARA A FUMICULTURA SOMBRIENSE: | 91 |
| | |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 95 |
| | |
| BIBLIOGRAFIA..... | 106 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| TABELA 1: O FUMO NO SUL..... | 21 |
| TABELA 2: MERCADO INTERNACIONAL DO FUMO..... | 34 |
| TABELA 3 : INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO: | 43 |
| TABELA 4 : ESTRUTURA FUNDIÁRIA/ ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS: | 44 |
| TABELA 5: PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA:..... | 50 |
| TABELA 6: CONDIÇÃO DO PRODUTOR..... | 51 |
| TABELA 7: SITUAÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL: | 51 |
| TABELA 8: AGROINDÚSTRIAS | 52 |
| TABELA 9: ÁREA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO E PREÇO MÉDIO DAS PRINCIPAIS CULTURAS NO MUNICÍPIO DE SOMBRIO - SC..... | 52 |
| TABELA 10: ÁREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO DAS PRINCIPAIS CULTURAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA | 53 |
| TABELA 11: CUSTO OPERACIONAL DE PRODUÇÃO DO FUMO TIPO VIRGÍNIA PARA 01 HECTARE PLANTADO (REFERENTE À SAFRA 1995/1996)..... | 67 |
| TABELA 12: CUSTOS DA PRODUÇÃO FUMAGEIRA NO MUNICÍPIO DE SOMBRIO..... | 84 |
| TABELA 13: HORAS DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA NA PRODUÇÃO FUMAGEIRA NO MUNICÍPIO DE SOMBRIO | 85 |

LISTA DE ANEXOS

| | |
|--|-----|
| ANEXO 1 - MAPA MUNDI | 99 |
| ANEXO 2 – MAPA DO BRASIL..... | 100 |
| ANEXO 3 - MAPA DE SANTA CATARINA..... | 101 |
| ANEXO 4 - CONTRATO DE INTEGRAÇÃO DA COMPANHIA DIMON DO BRASIL..... | 102 |
| ANEXO 5 - CONTRATO DE INTEGRAÇÃO DA UNIVERSAL LEAF TABACOS..... | 103 |
| ANEXO 6 - CONTRATP DE INTEGRAÇÃO DA COMPANHIA SOUZA CRUZ..... | 104 |
| ANEXO 7 - TERMO DE EMBARGO DO DEVEDOR | 105 |

INTRODUÇÃO

A pequena produção tornou-se foco de nossa atenção desde o início de nossa formação como agrônomo. Nascido numa região onde a mesma é preponderante, realizou-se a presente pesquisa.

Com um conhecimento teórico mais amplo fez-se reflexões mais aprofundadas sobre a realidade que defrontava-se no dia a dia de trabalho dos pequenos produtores da comunidade estudada. Passamos a perceber a autonomia sem autonomia dos trabalhadores inseridos na produção de fumo, objeto específico deste estudo. Autonomia da aparência, assim o compreende-se, por serem aqueles os donos dos meios necessários ao seu trabalho, por trabalharem no que escolheram, apesar de vitimados pela essência da não-autonomia, posto não trabalharem para si, já que a apropriação do seu trabalho deriva para mãos alheias.

A realidade da pequena produção, estudada por tantos autores nacionais, vem a indicar uma "...alienação material do trabalho"(SILVA L,1986) tão teleguiada quanto a alienação material dita genuinamente capitalista. Como a alienação material determinada pela sociedade é produzida juntamente com a alienação ideológica, esta também faz-se presente no meio pesquisado. O pequeno produtor sai empobrecido de

cada processo de trabalho porque por mais que desprenda energias para produzir a cultura pretendida, não tem como vendê-la por preço compatível com seu valor, preço este que poderia lhe garantir os meios necessários para ir além da auto-reprodução.

Pesquisa essa, empreendida sobre a produção fumageira e particularizada pela área compreendida pelo município de Sombrio, em Santa Catarina, revelando características que, ao final, não podem ser tomadas como próprias do local, mas uma realidade comum a todas as áreas que exploram o mesmo produto, onde a produção se realiza nos mesmos moldes.

A pequena produção familiar¹ integrada às grandes companhias fumageiras, abrindo o modelo típico do complexo agro-industrial, trata-se de uma realidade social que nos leva a entender a comunhão entre o particular e o geral, o singular e o universal, que pela relação dialética entre elas não passam de instâncias apenas formalmente distintas.

Por que Sombrio? Porque apesar de não ser um município expressivo na produção estadual de fumo, trata-se de uma cultura comum a maioria dos agricultores locais, geralmente pequenos produtores, que dela tiram sua subsistência. A convivência diária com a maior parte dessas famílias impôs a necessidade de expor sua forma de trabalho e as considerações sócio-econômicas que vieram à tona

¹ A pequena produção familiar é definida nesta pesquisa (delimitada) como sendo a produção de mercadorias realizadas em propriedades rurais que possuem área inferior a 4 módulos agrícolas (fiscais) da região, ou seja, 80 ha de terras no total; possua uma receita bruta anual inferior a R\$ 64 000,00; mais de 80% da mão de obra originária da família; e resida no local ou em aglomerado rural próximo.

no decorrer da pesquisa, considerações essas de suma importância no conhecimento da produção fumageira em geral, servindo também como um alerta ao processo de exploração ao qual os mesmos se submetem, sem o perceber.

Entretanto, para o entendimento desta realidade municipal particular, estudou-se o global, ou seja, a constituição dos Complexos Agro-industriais no Brasil (CAIs), através dos capitais internacionais, onde é feita uma “breve” discussão no capítulo I, buscando-se uma melhor compreensão do tema para o leitor, e como revisão bibliográfica para o autor.

Desse modo, percebeu-se que a chamada “globalização da economia” para o setor agrícola brasileiro tem suas raízes no início da década de 60, onde o capital estrangeiro penetra e se estabelece com maior intensidade que em outros períodos, e mesmo não investindo diretamente no setor agrícola, imprime um novo padrão ao sistema de produção praticado anteriormente, modificando e controlando a produção agrícola.

A característica principal da agricultura familiar no Brasil no período era a produção para o consumo e a comercialização de excedentes. Entretanto, a base técnica, ou os sistemas de produção utilizados eram outros. Não havia mecanização, utilização de insumos tais como (adubos químicos, calcário, herbicidas, inseticidas, fungicidas e sementes melhoradas), os meios de transporte eram mais lentos (a cavalo, carros-de-boi e transporte ferroviário em alguns trechos). O principal produto comercial da região era a mandioca, para a produção da farinha e polvilho (amido da mandioca). A produção era transportada em carros-de-boi até Torres – RS, onde carregava-se nas embarcações a vapor no Porto do Estácio (Lagoa dos

Quadros) Porto Alegre – RS. Outra Parte ia via ferroviária de Araranguá – SC para o porto de Laguna – SC.

A cultura do milho sempre esteve presente na produção agrícola regional , onde era utilizada para o consumo humano na forma de farinha e para alimentação animal no período de inverno.

Numa economia onde a população rural era maioria em relação à urbana, cujo sistema de produção e comercialização eram pouco dinâmicos na ótica do volume de capital investido pôr área . Porém, de grande utilização da mão de obra pôr unidade de área é que acontece o processo de modernização da agricultura, como uma consequência pensada e planejada do desenvolvimento industrial brasileiro. Ou seja, a agricultura, deveria:

- 1 - Liberar mão-de-obra para o setor industrial;
- 2 - Fornecer alimentos a preços constantes ou decrescentes;
- 3 - Consumir produtos industrializados;
- 4 - Gerar divisas através de impostos sobre produtos exportados (ex. café, cacau) e
- 5 - Produzir matérias-primas para a transformação nas (agroindústrias).

A entrada do (S.N.C.R.) Serviço Nacional de Crédito Rural em 1.965, estabelece o marco da modernização da agricultura e se consolida no país o modelo dos grandes Complexos Agroindustriais que passa a predominar sobre a antiga

forma, que era a das grandes empresas rurais, que produziam, transformavam e comercializavam suas mercadorias.

Entretanto, cabe ressaltar que diferentes padrões de agricultura acontecem simultaneamente e que se transformam com o tempo, desse modo na região estudada também ocorre, nas empresas rurais, a economia de escala. A agricultura de subsistência referida anteriormente, ainda resiste, apesar de pouca significativa na região, pôr sua baixa representatividade. Em Santa Catarina também existem (04) quatro reservas indígenas cujos padrões vão do extrativismo vegetal à agricultura tradicional com comercialização de pequenos excedentes (ex. feijão, amendoim).

Como reflexo dessas transformações ocorridas na agricultura brasileira, o complexo agro-industrial fumageiro é uma expressão concreta desta discussão, pois não possui áreas de produção para suas indústrias (exceto estações experimentais), e mesmo assim, domina o processo produtivo, qualitativo e quantitativo, bem como, integrado aos mercados internacionais, ditando o preço da mercadoria, ao qual seus produtores integrados devem acatar.

A fumicultura no município de Sombrio, sempre causou polêmica nas reuniões em que participou-se, envolvendo técnicos do município, técnicos da Empresa Catarinense de Pesquisas e Extensão Rural (EPAGRI/SC) e os produtores locais. Mostrou-se sempre uma incógnita sob o ponto de vista da remuneração que os produtores rurais recebem por trabalharem com esta atividade, haja visto que, um lado os técnicos ligados as empresas estatais de pesquisa e extensão rural, opõem-se frontalmente a atividade fumageira, recomendando os produtores a diversificar mais a produção de suas terras, com o objetivo de gradualmente abandonar a fumicultura.

Por outro lado, há sempre protestos por parte dos agricultores, revoltados com a política agrícola governamental que não assegura comercialização nem preços mínimos para outros produtos que possam cultivar. Neste momento os agricultores fazem (mesmo sem perceber) uma defesa das companhias fumageiras e num segundo momento se mostram insatisfeitas com os baixos rendimentos que a atividade lhes proporciona.

É neste cenário que o presente trabalho, se desenvolve e pretende dar uma contribuição no sentido de esclarecer o quanto recebe um trabalhador integrado, e comparar com o salário mínimo nacional.

As companhias fumageiras que atuam no município referido, ou sejam, Dimon do Brasil, Universal Leaf Tabacos e Cia.Souza Cruz, contemplam 100% do universo pesquisado, isto é, integram a totalidade dos produtores da esfera municipal. Entretanto, sabe-se da existência de compradores “ilegais” dentro da área de pesquisa, o que é confirmado pelos produtores entrevistados, porém, somente um (01) admite (muito sigilosamente” ter entregue 10 arrobas (150 Kg.) de fumo para um comprador. Se for comprovada esta irregularidade contratual contra este fumicultor, ele poderá pagar com multas e perder a categoria de integrado, encontrando dificuldades posteriores de se integrar as outras fumageiras. Por isto, a dificuldade de se quantificar e analisar esta comercialização paralela. Todavia, as quantidades que os produtores devem entregar as empresas, estão baseadas em estimativas, da safra anterior e do ano agrícola vigente, prevendo-se uma variação de 10% acima ou abaixo do valor, projetado. Logo, este mercado paralelo deve girar em torno de 10% sobre a produção. Na Comarca de Sombrio existem mais de cem

casos de processos judiciais acionados pelas fumageiras contra os integrados (ver anexo 03).

As empresas integradoras acima citadas poderiam ser melhor estudadas no decorrer deste trabalho, caso houvesse maior disponibilidade de tempo e recursos financeiros para a pesquisa, porém, como não são o objeto central desta dissertação são descritas mais superficialmente. Por isso, sabe-se que ficará uma percentagem no ar ao leitor: que motivos que levaram estes grandes capitais a fundirem-se nos últimos anos ? Através das entrevistas pode-se entender que a resposta passa pela questão da concorrência entre capitais e seus altos custos provenientes, mas que evidentemente não encerra o assunto.

Para alcançar o objetivo proposto nesta dissertação, ou seja, analisar as relações de integração e remuneração dos fumicultores no município de Sombrio, para a seguir verificar alternativas que contribuam com a melhoria da qualidade de vida destes produtores, procurou-se em primeiro conhecer dados da referida área, pesquisando em instituições locais e regionais, onde pode-se citar : Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, Empresa Catarinense de Pesquisa e Extensão Rural- EPAGRI, Prefeitura Municipal de Sombrio, Escritórios de Companhias Fumageiras, Sindicato das Empresas Fumageiras- SINDIFUMO, Associação dos Fumicultores do Brasil- AFUBRA e Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Sombrio.

Através do projeto Casa Familiar Rural de Sombrio, o qual, o autor encontra-se engajado desde março de 1995, pode-se conviver quase que diariamente com famílias de fumicultores, vivenciando suas práticas com a cultura e com o sistema de

integração, pesquisou-se entre os produtores informações semelhantes as encontradas ao longo do trabalho, porém descartadas por orientação para não obter desvios de amostra no universo pesquisado.

Desse modo, solicitou-se listagem de produtores no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sombrio, e a seguir sorteou-se 21 agricultores, para se obter 14 fumicultores, que procurou-se aproximar, ressaltando a importância do estudo, e principalmente o descomprometimento do pesquisador com órgãos governamentais que pudessem “multar” as propriedades, ou aumentar os tributos que incidem sobre estas. Preocupação nunca revelada a primeira vista, mas confirmadas em entrevistas posterior pelos referidos produtores. Não utilizou-se nenhum, tipo de formulário para entrevistar, as informações eram sempre obtidas em diálogos informais para não inibir os agricultores, e posteriormente anotadas.

O ano agrícola a que se refere as entrevistas compreende a safra 96/97, ou seja de julho a dezembro de 1996 (ciclo da cultura), e o período de comercialização ou entrega do fumo que se estende até março de 1997.

Foram entrevistados também funcionários das três companhias fumageiras envolvidas na área, supervisores regionais e instrutores locais. Foram consultados também técnicos do serviço de extensão rural local e da Secretaria Municipal de Agricultura, onde acompanhou-se reuniões comunitárias sobre desenvolvimento sustentável e diversificação da Agricultura.

Deve-se ressaltar que os resultados desta pesquisa para serem mais precisos necessitam da construção de séries históricas porém, abre-se aqui um espaço para futuras pesquisas no tema proposto.

Como resultado desta pesquisa de campo, a surpreendente semelhança entre os preços pagos pela hora de trabalho pelas Cia. fumageiras e a remuneração do trabalhador assalariado. Apresentando a ressalva que os fumicultores recebem este pagamento concentrado, por desenvolverem o trabalho em seis meses anuais, ou mais precisamente 146 dias úteis de trabalho. Entretanto, as integradoras não possuem obrigações trabalhistas sobre estes, o que as isenta de pagar encargos sociais, enquanto, os integrados podem aproveitar os outros seis meses envolvendo-se com outras atividades que lhes proporcione aumento de renda.

Neste momento da dissertação confirma-se a hipótese levantada por Bezerra (1996:72) de que “o produtor integrado é um assalariado por peça”, pois descaracteriza-se a figura do proprietário de terras, bem como dos meios de produção, pois estes praticamente só se prestam ao fim fumageiro, evidenciando a extrema importância de sua força de trabalho no processo produtivo, quantificados por 58,7% no custo de produção no cálculo da Associação dos Fumicultores do Brasil- AFUBRA.

Buscando-se alternativas para a fumicultura na unidade da federação pesquisada, percebe-se o isolamento físico a que os produtores estão submetidos, dificultando assim a comunicação e a união entre a categoria, que mesmo possuindo Sindicato de fumicultores, associações de classe, não conseguem unirem-se em torno de suas lutas por melhores preços pagos por seus produtos. Pois todas estas entidades de classe são regionais e não conseguem aproximação direta com os produtores. Necessitando então de associações de menor raio de ação a nível de produtor, para obter maior participação e conhecimento por problemas de seus associados, e associações regionais para tratar dos problemas comuns das associações municipais.

Neste caminho, surge a Casa Familiar Rural, com o objetivo de promover a organização e educação para os fumicultores locais, para tratar não só dos problemas relacionados a atividade fumageira, mas também para tratar de outras alternativas de produção, comercialização e preços.

CAPÍTULO I - A TRANSNACIONALIZAÇÃO DO CAPITAL E OS COMPLEXOS AGRO-INDUSTRIAIS NO BRASIL

O movimento da economia mundial, num processo de auto reprodução do sistema capitalista, desenvolve um enorme complexo de relações globais no mundo contemporâneo que modulam o comportamento dos sistemas nacionais de produção, dando nova configuração aos setores da economia, caracterizando-se, dessa forma, a internacionalização do capital.

A oligopolização é a base dessa internacionalização, onde os capitais se concentram em grandes conglomerados, que reúnem ramos produtivos, permitindo-se, dessa forma, a determinação de preços de seus produtos. Como tais preços são distintos em cada um dos ramos dos diferentes conglomerados, passa a ocorrer uma desorganização do mercado, posto que o parâmetro da competição concorrencial deixa de funcionar como mecanismo regulador automático.

O resultado deste processo conduz a integração dos mercados das economias industrializadas, reduzindo a relativa capacidade reguladora dos estados nacionais e potencializando a autonomia de ação desses conglomerados multinacionais. Na fase atual do capitalismo, a produção e a acumulação capitalistas são organizadas e

controladas a nível internacional, o que vem a indicar a forma global de realização do capital, mesmo quando a maioria dessas atividades estão concentradas em países avançados (FURTADO, 1987:88).

Este sistema produtivo, articulado em escala mundial, busca supremacia em todos os setores produtivos potenciais. Neste contexto, situam-se os complexos agro-industriais, cujo perfil atual procede de um longo processo de desenvolvimento que permeou o sistema capitalista após a II Guerra Mundial, até chegar a fase atual de transnacionalização do capital.

De uma situação em que as empresas agrícolas e agro-industriais de capital estrangeiro se implantaram em alguns países do terceiro mundo, como no caso do Brasil, configura-se um longo processo em que o panorama agrícola se modifica, com profundos impactos nas agriculturas dos países em desenvolvimento, onde uma importante parcela do setor primário se moderniza e internacionaliza.

O deslocamento das empresas agro-industriais e das indústrias de máquinas e insumos para a agricultura brasileira ocorre em consonância com o setor agropecuário, tornando-se ambas partes constitutivas de um processo mais amplo de internacionalização da produção e do próprio capital.

Desde fins da década de 60 e sobretudo na primeira metade da década seguinte, as grandes corporações multinacionais vinculadas ao setor agrícola tiveram maior impulso, penetrando massivamente nos países em desenvolvimento, particularmente no Brasil.

Vários autores, entre eles Plínio Sampaio (1980:112), mostram que o capital estrangeiro penetrou no Brasil, entre 1961 e 1975, num ritmo mais acelerado nos

setores vinculados a agricultura e agroindústrias do que nos demais ramos de atividade econômica de todo o país. Sampaio também enfatiza que das sessenta empresas estrangeiras sediadas no Brasil e vinculadas ao setor agropecuário, 43 ingressaram no país após 1960.

O capital estrangeiro, por essa época, orientou-se preferencialmente ao setor agro-industrial, sendo muito reduzidas as inversões na produção agrícola. Nesse sentido, a expansão das inversões das empresas transnacionais nos ramos da agropecuária, da silvicultura e do extrativismo é recente, vindo a ocorrer pelo estímulo estatal, via incentivos fiscais e subsídios creditícios, de grande interesses ao capital voltado a esses ramos.

As empresas transnacionais e o grande capital em geral, mesmo sem investir diretamente no setor agrícola, modificam e controlam a produção agrícola, operando nas esferas industrial, agro-industrial, mercantil e financeira.

O complexo agro-industrial do fumo é a expressão concreta desse movimento de profunda penetração das empresas transnacionais no setor agrícola fumicultor, pois mesmo sem possuir nenhum campo de cultivo para produção da matéria-prima específica - somente estações experimentais - veio a se tornar muito presente, através de seus grupos e agentes, que articulam os interesses que orientam a reprodução do CAI fumageiro.

Neste CAI, segundo Muller (1980:11): "O capital estrangeiro pode apresentar-se tanto alicerçado com o capital privado nacional, com o Estado, com ambos e até mesmo sozinho".

De qualquer forma, o papel do Estado como incentivador da entrada de capital externo é sempre fundamental no processo.

Por serem os complexos agro-industriais no Brasil produto desse movimento de internacionalização do capital e da produção, a organização oligopólica influi na reestruturação de todos os subsetores que a conformam.

No caso da agricultura, a modernização pressupõe, fundamentalmente, uma mudança na base técnica da produção que culmina na própria industrialização da agricultura. Por sua vez, esse fato pressupõe uma nova dinâmica nesse setor, na medida em que substitui a forma tradicionalmente utilizada na produção, modernizando-a. Tal processo de modernização, entretanto, não ocorre de forma homogênea. No Brasil, o mesmo veio a se fixar em determinadas regiões (Sul e Sudeste) e especificamente em determinadas áreas, e nessas só em alguns ramos produtivos. Igualmente, a modernização agrícola não se restringe aos empreendimentos agrícolas organizados sob a forma específica da produção capitalista, vindo a tomar outras formas, seja a pequena produção familiar que, incentivada pelo grande capital industrial e agro-industrial, muda a base técnica de sua forma produtiva, e até o próprio processo, no sentido de se atrelarem ao capital, para, sob a sua sombra, sobreviver, mesmo que mal ou temporariamente.

1.1. A INDÚSTRIA DO FUMO NO BRASIL:

Desde o período colonial (1500-1822) o fumo se destacou como produto de grande interesse pelos europeus, propagando-se seu uso com rapidez e angariando inúmeros apreciadores. Conjunturas específicas, entretanto, favoreceram seu

desenvolvimento, sendo uma delas marcada pela política do Marquês de Pombal, que permitiu a exportação maciça do produto. Já em 1680, a produção interna atingia a cifra de 3.750 t¹.

Esse ritmo de desenvolvimento fez com que a produção de fumo viesse a se acelerar, abrindo novas fronteiras. Regiões como a Bahia, Minas Gerais, Goiás, São Paulo e, de forma mais acentuada, o Rio Grande do Sul, com a chegada de imigrantes europeus, passaram a investir mais nas lavouras fumageiras.

O cultivo de fumos claros, voltados à produção de cigarros, veio a ocorrer originariamente na região sul, principalmente nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a partir da importação de vários tipos de sementes, inclusive a variedade *chinês*, da qual se originou o tipo *amarelinho*. Em 1920 foi introduzido o fumo *Virginia* (do Estado da Virgínia-EUA), que viria aos poucos conquistar a importância que hoje representa.

A comercialização se apresentou, a princípio, como um dos graves problemas a ser enfrentado pela fumicultura. O principal fator que a dificultava eram as grandes distâncias, não minoradas ante a inexistência de estradas nem de meios de transporte adequados. Tal problema só veio a ser resolvido após a criação de circuitos comerciais, ligando as regiões mais distantes aos centros produtores.

Já no início do século XX foram criadas fábricas para beneficiamento do tabaco e para a produção de fumo de corda, charutos, cigarros e fumo desfiado.

¹ AFUBRA, 1995.

As cifras de exportação de fumo em folha, por essa época, já eram significativas, chegando mesmo a alcançar as 211.812t¹ do produto a ser exportadas para a Europa na primeira década deste século.

Como um dos itens significativos da pauta de exportação brasileira era o tabaco, e a variedade amarelinho era a que mais se destacava em termos de área cultivada na região sul, graças ao clima mais adequado, veio a ocorrer o fenômeno da concentração. Tal fenômeno se caracterizou, principalmente, nos estados da Bahia e Rio Grande do Sul, onde o tipo de cultura e tecnologia empregadas se diferenciavam, mantendo a Bahia a hegemonia na produção de fumos escuros para o charuto, secados ao sol e em galpões. No Rio Grande do Sul ocorria a produção do fumo Virgínia, e seus produtores se especializavam em novos métodos de secagem em estufa, o que melhorava consideravelmente sua qualidade.

O fenômeno da concentração veio a ocorrer também na indústria fumageira, tanto na produção de cigarros quanto na de charutos. Esse processo resultou no desaparecimento de inúmeras pequenas empresas, que cederam lugar a fábricas de maior envergadura. As causas eram quase sempre as mesmas: dificuldade de adaptação das pequenas empresas as novas exigências do mercado e, evidentemente, a necessidade de maior capital. Idêntico processo também ocorreu no setor de beneficiamento do fumo em folhas.

A década de 40 caracterizou-se como uma de conjuntura favorável para a produção de fumo no Brasil, permitindo a expansão das lavouras de fumo claro, cuja área nacional foi triplicada, enquanto que a produção se multiplicou por quatro.

A cultura de fumo claro, concentrada no Rio Grande do Sul, foi estendida também a Santa Catarina e Paraná, enquanto que a produção baiana passou a sofrer a concorrência do estado de Alagoas.

Nesta época definiram-se as três regiões produtoras do país: o Sul, com os fumos claros para a fabricação de cigarros, que respondia por 79% da produção nacional, o Nordeste, com os fumos escuros para a produção de charutos (16%) e os demais estados - em particular Minas Gerais, Goiás e São Paulo - pelo fumo de corda, que representava apenas 5% da produção nacional.

Quanto aos serviços de divulgação e difusão de tecnologias, gerados pelos órgãos de pesquisa e os de orientação técnica aos produtores de fumo, estes vieram atrelados aos negócios de fumo que, com o decorrer do tempo gerou o *Sistema Integrado de Produção*, produzindo fumos comparáveis aos melhores do mundo. A origem desse sistema baseia-se em dois princípios capitais, largamente difundidos pelas empresas que os encabeçam, sejam:

“A necessidade dos produtores serem assistidos, técnica e financeiramente, além da garantia de poderem vender toda a sua produção a preços e lucros aceitáveis; também a necessidade de as empresas fumageiras poderem contar com a disponibilidade de matérias-primas, nas quantidades programadas, com a qualidade desejada e a custos mais ou menos previsíveis e aceitáveis”. (AFUBRA, 1995: 64).

Se as companhias se baseiam nesses princípios, vejamos a análise de Marques e Aguiar (1993) que, observando a economia de países mais desenvolvidos, mostram

¹ AFUBRA, 1995.

que consumidores de produtos agrícolas exigem produtos cada vez mais elaborados, onde a participação do produto não-agrícola (serviços, por exemplo) é cada vez mais acentuada.

“Uma consequência desse processo tem sido a necessidade de homogeneização da produção e a certeza do fluxo do produto para alimentar as atividades industriais. Há, então, uma transformação dos agentes envolvidos no processo de comercialização de produtos agrícolas. Gradualmente, surge a figura da empresa que contrata a aquisição do insumo que necessita diretamente junto ao produtor rural, processa esse produto e o coloca no mercado”. (MARQUES & AGUIAR, 1993:118)

A essa empresa denominam *integradora*, e enfocam que está associada ao desenvolvimento técnico, ao crescimento de certos setores e ao deslocamento da produção para outras regiões. No caso de Sombrio, o fumo produzido é transportado em sua maioria para a cidade Gaúcha de Santa Cruz do Sul e uma parcela menor para Blumenau- SC. E os autores anteriormente citados avançam no conceito, argumentando que a integração é um termo normalmente utilizado para descrever o aspecto organizacional da produção, e completam que a integração vertical ocorre no caso de duas ou mais firmas colocadas sob a mesma organização atuarem em estágios separados do mesmo processo produtivo. Em Bezerra de Moraes (1996:50) a integração consiste *“nas relações estabelecidas entre agroindústria e os pequenos produtores do campo”*, envolvendo mesmo outros agentes como o capital bancário e a mão-de-obra temporária contratada pelos produtores. Analisa ainda que o produtor integrado pode ser comparado a um assalariado por peça.

Dentro dessa perspectiva é que veio a se firmar o complexo agro-industrial fumicultor brasileiro, que passaremos a tratar doravante.

1.2 - A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO AGRO-INDUSTRIAL FUMAGEIRO NO BRASIL:

A década de quarenta se caracterizou como um período de expansão da produção fumageira no país. No entanto, a década seguinte expressou as dificuldades provenientes do momento passado, ante a existência de elevados estoques e a falta de mercado interno para escoamento da produção. Em 1950 já não havia mercado para o fumo, principalmente o de estufa, cujas condições de produção alcançadas permitiram um desdobramento notável dos níveis produtivos.

As grandes vítimas dessa situação foram os produtores, os quais, para não perderem toda sua produção, entregavam-na a qualquer preço. Mesmo assim, as indústrias fumageiras negavam-se a adquiri-la. Aproveitando o momento, entra no cenário nacional a Companhia Brasileira de Fumo em Folha, que abriu compra livre para diversas cultivares de fumos escuros e de baixo valor comercial, o que veio a ordenar os preços das demais variedades, não restando outra alternativa aos fumicultores senão vender sua produção pelo preço regulado pelo mercado.

Além da crise do mercado, os produtores conviviam com mais três outros problemas, sejam a falta de garantia para a lavoura de fumo, em razão dos enormes prejuízos causados pelo granizo, que impossibilitava vários produtores de continuarem plantando, já tendo suas safras perdidas; instabilidade dos preços e, por fim, demora no pagamento. Houve safras em que o preço pago pelos industriais para a compra da produção, ao invés de subir, baixava de um ano para outro. Além disso,

embora os produtores vendessem sua produção imediatamente após a colheita, muitas vezes só recebiam o respectivo pagamento na comercialização da safra seguinte, sob a alegação dos industriais de que primeiro teriam que vender o fumo para depois poderem pagar pela matéria-prima adquirida.

O Brasil entra com bastante vigor no circuito mundial do fumo, somente na década de 70, quando as grandes companhias inglesas e americanas que dominam o mercado internacional de fumo em folha deixaram de comprar da ex. Rodésia, atual Zimbábue (mapa 01), num boicote contra a sua independência. À época o Brasil surgiu como um substituto estável e com condições de viabilizar a expansão.

Para tanto, novas variedades foram rapidamente adaptadas, especialmente de virgínia, um tipo de fumo rico em sabor que predomina nas misturas (*blends*)¹ em todo o mundo, exceto nos cigarros americanos. “Na época havia um tabu de que, como o bom vinho era francês, fumos bons eram dos Estados Unidos e da Rodésia,” explica Eduardo Jeanêret, diretor de produção de fumo da Dimon do Brasil Tabacos. Pode-se complementar a frase, ressaltando a qualidade e a tradição dos fumos cubanos no mercado internacional.

O desenvolvimento de variedades mais competitivas e a difusão de técnicas mais modernas de cultivo, elevou o rendimento médio da cultura de 1.500 kg/ha para quase 2.000 kg/ha em 25 anos. A qualidade evoluiu a ponto de equiparar-se com a dos Estados Unidos, maior produtor e referência mundial do setor. “A produção mudou o perfil de *filler*, que são fumos sem sabor e de enchimento, para *flavor*, fumos de primeira linha,” diz Juarez Kothe, gerente de produção agrícola da Souza

¹ A palavra inglesa, significa mistura ou fórmula, que caracteriza o sabor de determinada mercadoria.

Cruz. As exportações saltaram de 30 milhões para 700 milhões de dólares, e o país tornou-se o maior fornecedor do mercado mundial.

1.2.1 O Fumo na Região Sul do Brasil:

Atualmente, três companhias dominam 92% da produção de fumos na região sul do país: as americanas Universal e Dimon, e a Souza Cruz, braço brasileiro da inglesa British American Tobacos- Bat. Elas também controlam boa parte do mercado mundial de fumo para cigarros, onde são chamados de *dealers*, atuando para todos os fabricantes do produto. Outras sete empresas menores dividem a fatia restante, metade delas criadas nos últimos três anos.

TABELA 1: O fumo no sul

| | |
|--------------------------------------|-----------|
| Empresas | 10 |
| Municípios envolvidos | 610 |
| Produtores | 142.320 |
| Trabalhadores no Campo (Permanente) | 757.000 |
| Trabalhadores na Indústria | 20.000 |
| Empregos Indiretos | 1.400.000 |
| Área Plantada (ha) | 216.220 |
| Produção (Ton.) | 377.620 |
| Valor Pago aos Produtores (US\$ mi.) | 778,4 |
| Exportações | 700,00 |

Fonte: Revista Expressão, 1996.

Analisando-se a tabela acima, verifica-se que o número de trabalhadores por unidade produtiva (trabalhadores permanentes dividido pelo número de produtores) é

de 5,32 e que a renda per capita no setor em 1996 foi de US\$ 1.028,27 (US\$ 778,4 milhões dividido por 757.000 trabalhadores), e o rendimento médio para a região no período foi de 1.746,46 kg/ha.

1.2.2. As Companhias Fumageiras Integradoras:

1.2.2.1 A Dimon do Brasil:

A Dibrel Brothers Incorporated e a Monk Austin Incorporated, duas das maiores empresas norte-americanas no ramo de fumo, fundiram os capitais em primeiro de abril de 1995, criando a Dimon Incorporated, uma empresa internacional, dedicada à comercialização de tabaco e flores naturais.

No acordo de fusão do grupo os acionistas da Dibrell receberam 1,5 quotas das ações da Dimon para cada ação da Dibrell e os acionistas da Monk-Austin receberam uma ação da Dimon para cada ação do capital da Monk-Austin.

Não obteve-se dados sobre o capital total das empresas, entretanto sabe-se que no ano de 1994 a Dibrell obteve uma receita de 919,1 milhões de dólares, enquanto a Monk-Austin obteve receita de 528,3 milhões de dólares no mesmo período.

Em Santa Catarina, a Dimon possui escritório e galpão para classificação de fumos no município de Araranguá, cidade vizinha ao município de Sombrio-SC.

As duas empresas (Dibrell Brothers Incorporated e a Mont Austin Incorporated) já atuaram no Brasil e segue-se em pequeno histórico sobre cada uma delas.

- a) O Grupo Dibrell:

O grupo Dibrell Brothers tem 122 anos de história, era o segundo maior comerciante de folha de tabaco no mundo e a maior companhia no setor de flores. Possuía 4.200 funcionários em mais de 20 países e comercializava em torno de 230 milhões de quilos de tabacos anualmente em mais de 60 países, o suficiente para fabricar aproximadamente 250 bilhões de cigarros.

A sua sede é em Danville (mapa 01), no estado da Virgínia, nos Estados Unidos, onde também fica uma de suas fábricas processadoras, sendo a outra em Greenville na Carolina do Norte.

Fora dos EUA, o Grupo Dibrell possui usinas de processamento de fumo no Brasil, Alemanha, Grécia, Malawi, Turquia, Zimbábue e subsidiárias na Argentina, Brasil, Malásia, Turquia, e Zimbábue, tradicionais regiões produtoras de Fumo.

A história do Grupo Dibrell começa no ano de 1873, quando os irmãos Alphonso e Richard Louis criaram a Dibrell Brothers, em Danville, uma cidade situada no centro do cinturão de produção de fumo e se tornou logo o maior mercado de fumo em folha do mundo.

Em 1904, surgiu uma nova corporação, com o nome de Dibrell Brothers Incorporated, dedicada até então, exclusivamente à compra, processamento e comercialização de fumo. No ano de 1988, a Dibrell entrou no ramo de flores naturais, com a compra da Florimex.

A entrada do Grupo Dibrell do Brasil se deu no ano de 1981, com a aquisição da Verafumos Ltda., empresa que pertencia a Companhia Belga Tabacofina, sediada em Vera Cruz, no Rio Grande do Sul. Em 1985, adquiriu a Liggett e Myers do Brasil

Cigarros Ltda., repassando 70% das ações para a Companhia Souza Cruz e 30% para Verafumos, o que resultou na constituição da Tabasa Tabacos S/A. Em setembro de 1990, adquiriu a parte de produção de fumos da R.J.Reynolds; que deu origem à Dobra Tabacos Ltda. Em julho de 1991, comprou a parte de produção de fumos da Cia. Sudan de Produtos de Tabacos, constituindo a Sudan Tabacos Ltda. Em outubro de 1991, o Grupo Dibrell readquiriu a parte dos 70% da Tabasa, dando em troca para a Souza Cruz a Dobra Tabacos Ltda.

Em 1992, consolidando suas operações no Brasil, o Grupo Dibrell promoveu a unificação das três empresas-Verafumos Ltda., Tabasa Tabacos S/A. e Sudan Tabacos Ltda.- formando a Dibrell Brasil Tabacos Ltda., que encerra sua história em abril de 1995 fundindo-se com o Grupo Monk-Austin.

b) O Grupo Monk-Austin:

A Monk-Austin Incorporated surgiu no ano de 1989, quando a A.C.Monk adquiriu a Austin Company, formando a Mork-Austin Internacional. Essas duas empresas de tabacos foram fundadas por famílias que se estabeleceram no início do século, a primeira a A.C. Monk and Company em Farmville, na Carolina do Norte, e a Austin Company em Greenville (mapa 01) , no Tennessee. A Monk-Austin é o quarto maior comerciante de folhas de tabaco no mundo, dedicando-se exclusivamente à produção, processamento e comercialização de fumo.

No Brasil, o Grupo iniciou suas atividades em 26 de janeiro de 1970, quando a empresa norte-americana The Austin Company Incorporated fundou a Tabra-Exportadora de Tabacos do Brasil Ltda.. O objetivo social da empresa era a produção, aquisição, industrialização, beneficiamento, comércio, representação,

importação e exportação de tabaco em folha, produtos agropecuários em geral, fertilizantes, inseticidas, fungicidas e demais produtos químicos, máquinas, implementos e ferramentas agrícolas. A Tabra tinha inicialmente nove funcionários e começou a funcionar num pequeno escritório no centro de Santa Cruz do Sul.

1.2.2.2. A Universal Leaf Tabacos Ltda. :

Esta empresa instalou-se no Brasil com matriz na cidade de Santa Cruz do Sul-RS, é uma subsidiária da Universal Leaf Tobacco Company, cuja sede na cidade de Richmond (mapa 01), Estado da Virgínia, nos Estados Unidos da América. E é considerada a líder mundial nos negócios com fumos em folha.

A Universal Leaf Tabacos (ULT) , daqui por diante utilizar-se-á apenas ULT, entrou no país em 1970. A partir de 1990 incorporou a Kleimann, Fumossul e a Armada, companhias fumageiras de médio porte que atuavam no sul do país. No Brasil é o grande fornecedor da Phillip Morris.

No Brasil atua nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, integrando um total de 30.000 agricultores, aproximadamente 25% do mercado, suas filiais de compra estão localizadas em Canoinhas, Maravilha, Rio do Sul e Maracajá (cidade vizinha a Sombrio) em Santa Catarina. E as unidades de processamento estão localizadas nas cidades gaúchas de Santa Cruz do Sul e Venâncio Aires.

A empresa exporta anualmente 65 milhões de kg de fumo para mais de 60 clientes em todos os continentes. Entretanto, sua capacidade anual de beneficiamento é estimada em 100 milhões de kg.

Possui estrutura para receber no período de comercialização um volume diário de 1 milhão de kg., onde os fumos são separados por variedades e região e em mais de 100 classes internas. Para tanto, a companhia emprega aproximadamente 4.500 pessoas durante a safra, dos quais 870 são funcionários efetivos.

Na área de produção, além das estações de pesquisa, a Universal possui fazendas com reflorestamento de Eucalipto, porém, visando apenas a auto-suficiência de energia para a geração de vapor, necessário para as usinas de processamento de fumo. Cabe salientar que a nível de produtor a empresa possui o programa de Fomento Florestal, que incentiva os fumicultores a reflorestar para que possam manter suas necessidade de lenha para a cura do fumo em estufa.

O faturamento da empresa no ano de 1996 foi de US\$ 325 milhões, dos quais US\$ 225 Milhões em exportações. Neste ano a Universal já exportou US\$ 234,5 milhões, cerca de 78% a mais do que os primeiros sete meses de 96, e espera alcançar US\$ 430 milhões de faturamento no exercício de 1997.

No município de Sombrio a ULT possui 100 produtores integrados, totalizando 456 ha de área cultivada, alcançando uma produtividade média de 1.900 kg/ha.

Para os próximos 4 anos, isto é, o período 1997- 2001, a empresa anuncia investimentos R\$ 130 milhões na região sul do país, sendo R\$ 30 milhões para suas fábricas e R\$ 100 milhões para a produção de fumo. A ULT através de entrevista concedida por funcionário informou também ter projetos de investimento para a região Nordeste do país.

1.2.2.3. A Companhia Souza Cruz S/A:

A Souza Cruz iniciou suas atividades no ano de 1903 a partir da instalação de uma pequena unidade artesanal produtora de cigarros no Rio de Janeiro pelo imigrante português Albino Souza Cruz. Em 1914, a empresa ao ser transformada em sociedade anônima, teve o controle de suas ações adquirido pela empresa inglesa British American Tobacco, que a partir de 1918, decide substituir o fumo importado por matéria-prima nacional.

Como filial brasileira da multinacional British American Tobacco, a Souza Cruz constitui uma Holding formada por 14 empresas que desenvolvem atividades na indústria, na agricultura, no comércio, na administração de imóveis e seguros e na pesquisa, onde destacam-se os setores de Fumo e Cigarro, Papel e Celulose.

A Souza Cruz é um dos mais importantes grupos econômicos atuantes no âmbito dos complexos agro-industriais brasileiros, com destaque para o setor de Fumo e Cigarros, onde controla 78,8% do mercado nacional, com 3 fábricas de cigarros, localizadas em São Paulo-SP, Uberlândia-MG e Recife-PE, e uma enorme rede de distribuição em todo o país.

A Souza Cruz administra a produção de sua principal matéria-prima, o fumo, em todo o Brasil, por meio de suas Unidades de Produção Integrada (UPIs), que são num total de 4, localizadas em Santa Cruz do Sul-RS, Blumenau-SC, Rio Negro-PR e Patos-PB, integrando, atualmente, cerca de 69.500¹ produtores em todo país.

¹ Bezerra, 1995.

Seu departamento de fumo funciona como empresa autônoma : produz matéria-prima para fabricação de cigarros da empresa e exporta para outros mercados. Individualmente é a maior produtora e exportadora de fumo em folha, com 7% do mercado global. Compra 180 mil toneladas anuais de 58 mil e 600 produtores no Brasil.

No município de Sombrio possui 185 produtores integrados, que totalizam 575 ha de plantações.

1.2.3 Comércio Internacional do Fumo a Nível Industrial:

Todos anos, entre fevereiro e Abril, dezenas de compradores de todo o mundo aterrizam no país para comprar metade da safra nacional de fumos para cigarros, 85% dela produzida nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Todos com destino à Santa Cruz do Sul - RS, capital mundial do produto, onde se localiza as grandes companhias do setor. Conforme mencionado anteriormente “os fumos produzidos no sul do Brasil têm qualidade comparável à dos Estados Unidos e a vantagem de um preço mais competitivo” diz Fumo Teramoto, gerente da Japan Tobacco.

Além do Brasil, são grandes produtores e exportadores os Estados Unidos e Zimbábue. Juntos eles dominam mais da metade do comércio internacional de fumo em folha. A China é o maior produtor mundial, com cerca de 50% do volume, mas o produto é de baixa qualidade e consumido quase integralmente no país.

Hoje, três companhias dominam a produção da região: as americanas Universal e Dimon e a Souza Cruz, braço brasileiro da inglesa Bat. Na verdade o setor viveu um intenso processo de fusões e incorporações. Em 1991 operavam no

sul nada menos que 15 empresas, muitas com dezenas de anos de atividade, como a Armada e a Fumosul. Oito delas foram absorvidas pelas três grandes. “O Processo foi provocado pela necessidade de redução de custos e manutenção da competitividade” diz Hélio Fensterseiter, presidente do Sindicato da Indústria de Fumo (Sindifumo).

O sistema de produção e processamento tem dado resultados positivos por ter na região tamanho das safras, e conseqüentemente, volume ofertado de fumo rigorosamente programado pelas demandas futuras dos mercados internos e externos. Assim as empresas acham um ponto de equilíbrio para não ficar com um quilo em estoque já que este é perecível.

Em 1993, um erro de leitura do mercado futuro provocou prejuízos que atrapalharam o setor nos dois anos seguintes.

As safras de 1994 e 1995 atenderam a demanda sem produzir excedentes. Como estas duas últimas safras foram justas, os fabricantes, de cigarros de todo o mundo estavam com os estoques baixos e precisavam se abastecer. Pôr este motivo, na safra de 1996 houve a recuperação dos preços médios no mercado Internacional. De 2 dólares e 55 centavos por quilo de fumo processados em 1994, eles subiram para 3 dólares e 30 centavos.

O período de comercialização começa em dezembro e segue até março, pois vai depender do tipo de fumo e clima da região. Em 1996 produziu-se um volume de 400 mil toneladas, cerca de 18% mais que em 1995.

A partir de abril é deflagrado o plantio para 1997, com o registro dos produtores e a determinação do número de plantas que cada um irá cultivar. As empresas estimam um crescimento mínimo de 10% da área.

O sistema de produção e comercialização no Brasil é diferente dos outros grandes fornecedores mundiais de fumo, especialmente nos Estados Unidos e Zimbábue. Enquanto lá prevalece a média de 40 ha de área plantada por produtor e a comercialização é feita diretamente pelo produtor através de leilões; enquanto no Brasil prevalece as pequenas propriedades de 25 ha e área plantada de 2 a 4 ha, e a comercialização entre produtor e empresa é direta com as que o produtor se integrou, através de contrato que funciona como “promessa de pagamento”.

O sucesso da cultura, está ligado ao fato de ter preço acertado antecipadamente, comercialização garantida, e em todos negócios com as companhias a moeda é o fumo.

Mas como a cultura agrega muito valor através da mão-de-obra, o fumo rende mais que o feijão, milho e soja em pequenas propriedades.

Nas avaliações das empresas, a cultura na região deve crescer 50% a 60% acima dos patamares atuais nos próximos anos.

Em termos de produtividade tem-se uma média de 2 mil quilos/ha e espera-se aumentar esta produtividade para 2.700 quilos/ha. No Zimbábue, principal concorrente do Brasil a produtividade é de 2.500 quilos/ha de fumo.

A competitividade do sistema brasileiro, porém, corre sério risco. Apesar de os preços estáveis em dólar a nível mundial, estes subiram no Brasil puxados pela

sobrevalorização do real e pelo aumento dos custos reais de produção em 36,8% entre dezembro 1994 e dezembro 1995. As importações perdem competitividade pela taxa de 13,64% entre impostos estaduais e federais. Os principais concorrentes do Brasil - Estados Unidos, Zimbábue, Maluí, Índia, Tailândia e Argentina - não possuem nenhuma carga tributária sobre as exportações. Em alguns casos, como na Argentina o produtor é subsidiado em 50% e as exportações recebem incentivos de 8%.

O seguro que existe é uma espécie de proagro cooperativo, que cobre estragos de granizo e ventania ao preço de mil pés de fumo para cada 30 mil pés segurados. Assim o produtor recebe o suficiente para cobrir os custos de produção. É uma das únicas atividades, que o produtor descapitalizado pode plantar e ainda sobrar algum dinheiro.

A cultura do fumo é mal-vista, por diversas razões, dentre elas, o fumo é uma planta que não é alimento, os técnicos do governo não gostam delas por ser totalmente privada, os sindicalistas dizem que dá muito trabalho e pagam pouco e por fim os ambientalistas acusam-na de usar agrotóxicos em excesso. Mas ao contrário do que poderíamos supor, é cada vez maior o interesse dos produtores pela atividade, temos como explicação o seguinte: os produtores têm o que sempre pediram e não ganharam do governo, isto é, uma política agrícola estável, segura e confiável. Pois quem planta vende a safra e ganha dinheiro, situação que nenhuma cultura de larga escala vem a oferecer.

Pelas estimativas da Afubra cerca de 150 mil famílias cultivam o fumo na região sul do Brasil, envolvendo a mão-de-obra aproximadamente 1 milhão de

trabalhadores rurais. Oitenta e seis por cento delas vivem em pequenas propriedades de com média de 25 há e com área de fumo cultivado até em média de 2 a 4 ha. A atividade funciona em sistema de integração, onde a empresa fornece sementes, insumos e assistência técnica, recebendo em troca a garantia de entrega da produção. Esse sistema existe desde a década de 20, quando a Souza Cruz passou a produzir fumos no Brasil. Em 1964 adaptou-se esse sistema para suinocultura (pelo fundador da Sadia, Atilio Fontana) e posteriormente em 1969 para a avicultura.

Um das características do modelo é a exigência em mão-de-obra familiar intensiva, em torno de 94% no caso do fumo. O produtor funciona como empresa agrícola terceirizada das agroindústrias, empregando no processo toda família.

Estima-se que os produtores vão receber 800 milhões de reais pela produção nessa safra. O fumo em 1994 rendeu 10 vezes mais que o feijão em pequenas propriedades. Outro estudo feito em 1996 no Paraná, na região de Palmeira, localizada a 200 km a sudoeste de Curitiba, mostrou os seguintes dados : 3.069,00 R\$/ha, contra 103,00 R\$/ha para o milho, isso por que 62% dos custos de produção da cultura, estão embutidos no preço de entrega, são mão-de-obra paga a proporção de aproximadamente 2,7 salários mínimos mensais por há.¹

Negócios - Apesar de haver categorias fixas de preços relativamente estáveis, as folhas da mesma variedade mudam de característica de ano a ano, conforme condições climáticas, de solo e de cura. O problema é na hora do produto final(processamento do cigarro), pois uma boa marca deve ter maços iguais em qualquer época e lugar.

¹ Revista Expressão, 1996.

As regras da comercialização são definidas por legislação internacional. Até as luzes das salas das amostras devem ter intensidade padrão para não provocar mudanças na percepção da cor do produto. Um cliente novo avalia, todas as classes oferecidas pelas fumageiras, em torno de 150, é avaliado a classe química, posição da folha no pé, uniformidade e oleosidade. Após ele degusta o *flavor* de todos os fumos puros, sem filtros nem aditivos, podendo durar esse processo vários dias. O cliente busca ingredientes precisos para compor o *blend* dos cigarros de sua empresa, sabendo que o consumidor não tolera mínima variação no cigarro. Existe cigarros feitos apenas com uma variedade de fumo. Ele é resultado de vários *pré-blends* procedentes de diversos países, acrescidos de fumos aromáticos, como chocolate e outras essências.

Blends – São as misturas, conforme nota anterior. O fumo é escolhido individualmente, é picado em proporções definidas até que a mistura final, chamada de *pré-blend*, tenha a característica química, de aroma e sabor desejado. Um *pré-blend* leva entre 6 a 10 classes de fumos diferentes. Através de laboratório o comprador procura ajustar, os teores de açúcar e nicotina. “Na maior parte dos casos o *pré-blend* conjuga características químicas de fumaça e de preço” diz Dalmolin, blender da Souza Cruz em Blumenau.

Acertando o Blend, vem o preço “Os japoneses costumam trocar a comitiva quando chega essa hora, os americanos, não. Se gostaram, fecham o negócio,” diz um executivo. Quando a safra é grande e a demanda reprimida se juntam, é preciso evitar que o cliente corra para os outros fornecedores; se a oferta, está justa e a demanda é alta como neste ano, um “pouco de corpo mole” pôr parte do vendedor, faz com que o preço suba, pois os fabricantes de cigarros trabalham com estoques

reguladores de 16 a 22 meses, e sabe-se que agora (1996) eles estão abaixo de 14 meses. Os preços da lâmina variam de 2 dólares e 50 centavos a 6 dólares e 50 centavos o quilo.

O talo, que não fuma bem mas dá bom enchimento, vale só 70 centavos o quilo. “Sempre se vende tudo, a diferença é o valor”, diz Vernon Bender, gerente de exportação de fumo da Souza Cruz em Blumenau.

TABELA 2: Mercado internacional do fumo

| PRINCIPAIS MERCADOS | Mil Toneladas | Valor (US\$ mi.) |
|------------------------|---------------|------------------|
| Europa | 128,4 | 346,3 |
| EUA | 74,2 | 155,2 |
| Extremo Oriente | 32,5 | 101,6 |
| África / Oriente Médio | 11,6 | 26,6 |
| América Latina | 9,9 | 23,2 |
| Leste Europeu | 8,2 | 23,2 |

Fonte: Revista Expressão, 1996.

Os principais compradores do fumo brasileiro são os americanos, seguidos pelos europeus e japoneses.

1.3. A INTEGRAÇÃO DA PEQUENA PRODUÇÃO AO C.A.I. FUMAGEIRO:

O processo de subordinação do pequeno produtor fumicultor pela empresa fumageira inicia-se com as visitas dos instrutores das empresas, propagando as vantagens da integração e convencendo os mesmos a se integrarem a tais

companhias, passando a plantar fumo para as mesmas. O produtor efetivamente estabelece vínculo com a empresa quando esta torna-se avalista de um financiamento bancário, que nos últimos anos serve somente para custeio. A partir desse instante o fumicultor assume o compromisso de plantar e vender sua produção à empresa integradora, compromisso este que vigora por apenas uma safra. Como ocorre, normalmente, apenas uma safra anual, este vínculo é renovável anualmente através da renegociação do contrato, ou através da assinatura do contrato com outra empresa. A esse respeito, chamamos atenção para o fato de que, quando um produtor desiste de vender fumo a determinada companhia por não concordar com a avaliação do produto ou do preço pago pelo mesmo fica isolado pelo menos dois anos seguidos, não podendo ser integrado por nenhuma outra companhia fumageira, ante o acordo tácito existente entre elas.

A prática utilizada nos últimos anos para o pagamento desse empréstimo assumido pelos produtores é o sistema de reembolso transformado em produto. Neste caso, o adiantamento ou crédito recebido pode ser devolvido em três anos às companhias fumageiras. Por sua vez, estas ganham do banco o prazo de mais dois anos para que as mesmas possam, na qualidade de avalistas, pagar a dívida integralmente. O banco que oficializa tais empréstimos é, obviamente, o Banco do Brasil, cujos empréstimos concedidos na safra 94/95 oscilaram, em média, na faixa de R\$ 1.000,00 por propriedade.

É assim, portanto, que se inicia o ciclo de produção do fumo, através do primeiro incentivo oferecido pelas companhias aos pequenos produtores, sendo também o incentivo principal para que a integração venha a ocorrer. Por sua vez, a manutenção da conquista exige a visita constante dos representantes das empresas,

que em primeira mão dão destaque à necessidade de se manter culturas de subsistência. Para tanto, pode-se e deve-se utilizar a mesma terra onde se cultiva o fumo, nos períodos de entressafra. Esse incentivo tem por finalidade complementar, através dos cultivos distintos, o meio de vida das famílias produtoras, carreando assim melhores meios para que as companhias continuem a pagar os preços mínimos praticados quando da compra do fumo, sem defasar extensivamente o padrão de vida dos produtores.

Para COSTA (1987:50-1), as companhias fumageiras operam através de mecanismos que incutem no produtor valores como lealdade, paternalismo e cooperação, passando assim a aceitar as normas estabelecidas que impedem, de plano, que o produtor venham a se integrar a outras companhias, desfazendo unilateralmente o acordo firmado. Isto sem falar no acordo existente entre as companhias no sentido de punir aqueles que desistem do contrato, comentado linhas antes.

No caso dos desistentes, além de não conseguirem se integrar a outras empresas por, pelo menos, dois anos, ainda ficam sem receber o pagamento da empresa por um ano corrido, como ônus firmado contratualmente. Por sua vez, a interrupção do contrato por parte das companhias raramente vem a ocorrer, o que só acontece quando o produtor não paga o financiamento ou é baixa sua produtividade. Neste caso, segundo os próprios produtores, os culpados são os próprios fumicultores que, por descaso, não deram conta de suas tarefas no cumprimento do acordo firmado. Se ocasionalmente o produtor não conseguir, durante uma safra, produzir o fumo em quantidade suficiente para cobrir o valor do financiamento, fica obrigado a

produzir dobrado na próxima safra, para descontar a parcela não-saldada no prazo estipulado.

A idéia de que os problemas ocorridos no âmbito da produção se devem tão somente aos produtores é largamente incutida pelas companhias e plenamente aceita pelos fumicultores.

Os representantes das empresas (ou instrutores) geralmente são originários do próprio município, sendo selecionados criteriosamente dada a influência que possam exercer junto aos produtores. Os instrutores escolhem os produtores aptos à integração, de acordo com o perfil traçado a partir das estratégias empresariais, oriundas das companhias fumageiras. Tal perfil tem como base os seguintes pontos: ser proprietário ou ter o direito de uso da unidade produtiva firmado pelo proprietário e que a família do produtor apresente um número compatível de membros aptos a trabalharem na produção.

Aos instrutores também compete aconselhar a compra de insumos químicos, aparelhos de aplicação de insumos e todos os equipamentos e utilidades necessárias à produção fumageira, chegando os mesmos às mudas de eucalipto, cuja lenha alimenta as estufas na época da curagem. Interessante, neste caso, é que essa compra é feita diretamente às companhias fumageiras, sendo contabilizadas como débito a ser pago via produto.

Às agroindústrias repassam também, de forma exclusiva, as sementes de fumo, analisam o solo periodicamente e classificam o fumo quando o recebem do fumicultor.

Os contratos escritos, firmados entre as empresas agro-industriais e os produtores, tem como cláusulas principais o compromisso por parte da agroindústria de adquirir integralmente a produção, limitando-se a mesma à estimativa produtiva inicial, que é vinculada ao pedido de suprimentos feito no início da safra; compete também à empresa a venda de insumos e equipamentos, a prestação de assistência técnica durante todo o ciclo produtivo, a comercialização e o transporte da unidade produtiva até a sede da empresa. Ao produtor compete vender à empresa a produção mínima estipulada no contrato (que admite variação de até 10%), cumprir as orientações técnicas fornecidas pela empresa e fornecer o fumo com prévia classificação.

Os compromissos gerais assumidos por ambas as partes também referenciam a aceitação dos preços de fumo estipulado pelos representantes oficiais dos produtores e das empresas, divulgados pelo SINDIFUMO (Sindicato dos Fumicultores).

O descompromisso de qualquer uma das cláusulas do contrato tem multa de 20% sobre o valor da estimativa pactuada, transformando-se em moeda corrente.

Para a maioria dos produtores, a assistência técnica recebida é ineficiente, uma vez que recebem poucas visitas durante as etapas fundamentais das culturas. Alguns dos produtores se queixam do treinamento questionável dos técnicos, principalmente no que diz respeito à correta utilização dos defensivos agrícolas.

Uma das coisas que mais chama atenção junto às lavouras de fumo e aos seus produtores é a recorrente distribuição de panfletos pelas companhias integradoras, que apregoam a importância do bem estar do fumicultor e de sua família dentro do

processo produtivo. Na essência, entretanto, o que se percebe é a ênfase dada pela agroindústria aos tratos culturais, no plantio e na colheita do fumo, tudo no sentido de elevar cada vez mais a produtividade e facultar a obtenção de um produto de excelente qualidade, nem que para tanto se faça necessário o uso indiscriminado de agrotóxicos.

1.4. A SUBORDINAÇÃO DO TRABALHO FAMILIAR AO CAPITAL AGRO-INDUSTRIAL:

As relações que existem entre os setores que integram o CAI do fumo são variadas e assimétricas, particularmente as relações que existem entre os setores industrial e agro-industrial com o setor agrícola. Nesse caso, existe uma relação de subordinação desse último setor em relação aos demais, enquanto que o setor agro-industrial se caracteriza como núcleo integrador do CAI.

A pequena produção agrícola, como sub-setor representante da produção primária de fumo, passa a se integrar de forma vertical no CAI do fumo. Sua integração, nas condições estipuladas pelo polo integrador do CAI, garante uma oferta regular de matéria prima com determinada qualidade e preço aos empreendimentos transformadores do produto. Isto supõe que o ciclo de reprodução das unidades pequeno produtoras agrícolas esteja incluído e compreendido no ciclo de reprodução dos núcleos agro-industriais.

No país existem diversas modalidades de integração, respondendo ao tipo de relações que se estabelecem entre as pequenas unidades produtivas familiares de fumo e as empresas processadoras ou com seus agentes intermediários.

As relações estabelecidas entre as pequenas unidades de produção primárias e o resto do complexo possui variantes. Num extremo, as relações entre o sub-setor agrícola da pequena produção fumageira e o resto dos setores do CAI se dão com um alto grau de integração vertical, onde o núcleo agro-industrial exerce um forte poder de determinação sobre o setor agrícola pequeno produtor. Claramente este se encontra em uma situação de absoluta subordinação. No outro extremo, as relações do setor agrícola pequeno produtor e o resto dos setores do CAI ocorrem com um baixo grau de integração vertical, pois as relações entre estes pequenos produtores agrícolas e as companhias integradoras permitem uma série de mediações que em última instância redundam em uma maior autonomia destes produtores primários. Estes, para viabilizar sua produção, recorrem diretamente ao mercado de bens (fertilizantes e implementos manuais) e dinheiro (créditos), e só no momento de realização de seu produto, após a safra, recorrem aos compradores ou aos intermediários na comercialização das folhas de fumo. Certamente, após tantas mediações, sua integração vertical ao CAI é muito baixa dada sua frágil articulação às agroindústrias, inclusive dada a existência de consumo e autoconsumo do fumo em folha diretamente.

No intermédio entre ambas as variantes situa-se o segmento de pequenos produtores fumageiros que estão quase integrados verticalmente ao CAI, pois estes se articulam às agroindústrias só no momento de realizar seu produto, optando voluntariamente por vender folhas de fumo a qualquer uma das agroindústrias existentes. Neste caso inexistem a unidade integradora que exerce um controle direto no processo produtivo, nem que tenha a função de ser a compradora do produto, e muito menos de ser a avalizadora dos créditos do pequeno produtor. Sendo assim, o

nível de rotação dos produtores primários que se articulam ao capital agro-industrial é muito alto, mesmo quando proporcionalmente este segmento de pequenos produtores articulados às empresas processadoras é muitíssimo inferior que o do segmento de produtores totalmente integrado às agroindústrias.

Tudo isto indica que o capital agro-industrial não possui o domínio absoluto sobre o mercado, não sendo este oligopsônico. O que existe são formas diversificadas de integração vertical da pequena produção fumageira ao CAI do fumo, baseada em diversas modalidades de articulação às agroindústrias. Neste contexto o contrato oral ou documentado aparece como o mecanismo capaz de estabelecer a diferença pela existência ou ausência de controle do processo produtivo. Neste sentido esta instância se realiza no marco de um mercado monopsonico; por este motivo também, neste tipo de complexo as assimetrias de mercado não são mais do que reflexos das outras assimetrias que se dão dentro do mesmo, visto que a existência do mercado se torna quase que totalmente formal quando, os grandes conglomerados controlam um ramo produtivo como o do fumo.

Neste termos o CAI do fumo, no referente aos pequenos produtores agrícolas, cria diferentes graus de autonomia relativa a subordinação do ramo fumageiro. Mesmo quando a integração desse produtor à agroindústria conserva a aparência de uma relação meramente formal e mercantilizada, essa autonomia é meramente formal, já que os mesmos tem que se adaptar às exigências das grandes empresas processadoras, que determinam como, quando e quanto produzir, como se deve e pode alçar os meios modernos de produção, tanto na base técnica quanto na gestão do processo de trabalho. Dessa forma, impulsiona-se um controlado processo de acumulação que sustenta a modernização da unidade produtiva, modernização esta

necessária aos interesses da agroindústria, já que os valores investidos na mesma retornam sob a forma de lucro. Até mesmo o desenvolvimento das forças produtivas é controlado e mantido estritamente ao nível em que tal desenvolvimento no setor pequeno produtor sustente os interesses da unidade integradora e esteja no nível da capacidade potencial dos pequenos produtores darem conta por eles mesmos desses avanços, mesmo que isso não beneficie diretamente aos mesmos; bem ao contrario, que o submeta a uma maior exploração para manter-se como pequeno produtor modernizado, requisito essencial para sua permanência no setor integrador.

CAPÍTULO II - A PRODUÇÃO DE FUMO NO MUNICÍPIO DE SOMBRIO

A produção de fumo no município de Sombrio caracteriza-se por ocorrer via pequenos produtores rurais, cujo tamanho das propriedades é em média de cinco hectares. A população rural do município representa 35% dos seus habitantes, a maioria de proprietários.

TABELA 3 : Informações básicas do município:

| INFORMAÇÕES GERAIS | NÚMERO/ANOS | | | VARIAÇÃO |
|-------------------------------------|-------------|--------|--------|----------|
| | 1980 | 1992 | 1995 | 92/95 |
| População residente/total | 21.951 | 22.253 | 25.000 | 12 |
| População urbana | 10.510 | 15.065 | 18.000 | 19 |
| População rural | 11.441 | 7.188 | 7.000 | - 03 |
| Área geográfica (km ²)* | 438 | 274 | 274 | --- |
| Número de distritos | 01 | 01 | 01 | --- |
| Número de comunidades | 34 | 23 | 23 | --- |
| Número de famílias rurais | 1.650 | 1.300 | 1.250 | - 04 |

| | | | | |
|---|-------|--------|-------|-----|
| Número de escolas rurais | 39 | 23 | 23 | --- |
| Densidade demográfica (hab./km ²) | 50,12 | 22.253 | 91,24 | 12 |

Fonte - IBGE: 1995

Está incluído de Santa Rosa do Sul.

Dentre os mesmos, 48,35% se dedicam ao cultivo de fumo como atividade principal, atividade esta que representa a principal produção do município, tanto no âmbito urbano quanto no rural, o que vem a expressar o peso do setor agrícola desta localidade.

TABELA 4 : Estrutura fundiária/ Estabelecimentos Agrícolas:

| GRUPO DE ÁREA (ha) | NÚMERO | | VARIAÇÃO | ÁREA (ha) | | VARIAÇÃO |
|-----------------------|-------------|-------------|------------|--------------|--------------|-------------|
| | 1985 * | 1992 | % | 1985 * | 1992 | % |
| 0 a menos de 5 | 520 | 595 | 14 | 2182 | 2499 | 14 |
| 5 a menos de 10 | 428 | 368 | - 14 | 2300 | 1977 | - 15 |
| 10 a menos de 20 | 383 | 297 | - 22 | 5193 | 4026 | - 22 |
| 20 a menos de 50 | 199 | 120 | - 40 | 5666 | 3416 | - 40 |
| 50 a menos de 100 | 44 | 28 | - 36 | 3001 | 1909 | - 37 |
| 100 a menos de 500 | 17 | 12 | - 29 | 2763 | 1950 | - 30 |
| Mais de 500 | 03 | 04 | 33 | 5300 | 3600 | - 33 |
| TOTAL | 1594 | 1438 | - 9 | 26408 | 19377 | - 27 |

Fonte - IBGE: 1995.

Está incluído o município de Santa Rosa do Sul

2.1. A HISTÓRIA DE SOMBRIO:

No ano de 1947, o Padre Raulino Reitz, renomado cientista catarinense, chega a “paróquia de Sombrio” a convite de seu irmão, o Padre João Reitz, para fazer um estudo sócio-econômico- econômico da referida região. Das pesquisas empreendidas, resultou na publicação do livro “Paróquia de Sombrio” e constituiu-se após 50 anos um referencial bibliográfico ímpar sobre a história do município. O livro encontra-se dividido em 5 partes: evolução social e religiosas; situação física; situação econômica e situação administrativa. Essas cinco partes encontram-se divididas em XXXVIII capítulos, que vão desde a posição geográfica até as finanças, passando pela agricultura, indústria e comércio.

O Estado de Santa Catarina, que pertenceu a capitania de São Paulo, e com a criação da capitania subalterna de Santa Catarina em 1738, fica subordinada diretamente ao governo do Rio de Janeiro. Abrangia todos os povoados ao sul de São Francisco, ao norte do atual estado, (ver mapa 3), inclusive o Rio Grande do Sul que vem a separar-se em 1760, para formar capitania a parte. Os limites entre as duas capitanias só ficaram definitivamente estabelecidos em 1780.

Em 1840, devido ao tráfego intenso de tropas bovinas do sul rumo ao estado de São Paulo, construiu-se a rodovia que ligava Laguna (no sul da atual Santa Catarina) à Viamão (cidade próxima a capital Gaúcha), onde os lagunenses fundaram a cidade de Porto Alegre. Com isto o território de Sombrio ficou aberto ao homem civilizado, pois situa-se num ponto equidistante entre as duas capitais.

Encontramos em Reitz (1948:11):

“Na história da humanidade civilizada não há ilhas e, mesmo que as houvesse, não estariam inteiramente isoladas. O gênero humano desenvolve-se como um grande organismo regulado por causas profundas. Estas se estendem por debaixo de todos os acontecimentos relacionando-os entre si. Desta lei geral não faz exceção o distrito de Sombrio, no extremo sul do Estado de Santa Catarina. O estudo da história nos revela que as catequeses pregadas aos indígenas nos primeiros séculos do descobrimento, o marasmo espiritual do passado século e o progresso religioso do século presente não constituem fatos dentro da história eclesiástica. O desenvolvimento da Igreja efetua-se num só ritmo em todo o universo, embora mais depressa aqui, menos rápido acolá, mas, sempre sem interrupção”.

A pregação religiosa cristã na região começa no ano de 1534, por um índio chamado Etiguara, que ensinou aos carijós “ entoar hinos e cânticos, pelos quais os mandava guardar os mandamentos de Deus, ter uma só mulher de remota consangüinidade” (Cf. Ordem Franciscana no Brasil, P.14, Petrópolis 1942- Frei Basílio Roewer apud.Reitz (1948:13).

A história da igreja no Brasil se confunde com a própria história econômica do país. Mas, os ensinamentos deste índio carijó a seus conterrâneos, estabelecem um marco decisivo para o “sucesso” da colonização na região, pois, avisava para tratar bem os cristãos que futuramente chegariam.

Se por um lado houve “sucesso” dos colonizadores Portugueses, por outro, para esta nação indígena, representou seu fim. Alguns fugiram em direção ao

interior, outros adaptaram-se a nova ordem social e miscigenaram-se, mas a maior parte morreu frente a resistência ao trabalho escravo.

Os Jesuítas pretendiam formar uma missão na região, onde hoje situa-se Sombrio, que teria a designação de “Embitiba”. Mesmo possuindo intenções de educar e pregar os ensinamentos cristãos, acabaram por representar um verdadeiro ponto de fracasso ante a resistência dos indígenas ao escravismo.

A etnia dos colonizadores de Sombrio de origem Portuguesa (e Açoriana), tem forte influência na situação em que encontra-se hoje sua agricultura, pois a cultura trabalhista desse povo sempre foi a pesca, por isso, se situavam em áreas litorâneas, de solos arenosos, pouco férteis, porém rica em pesca. As colonizações de etnia Germânica e Italiana, se estabeleceram em regiões mais interioranas, em busca de solos mais férteis. Portanto, o sucesso da fumicultura, está fortemente ligado a assistência técnica e pesquisas oferecidas pelas empresas fumageiras. Por exemplo os solos arenosos, que se prestavam quase que exclusivamente para a cultura da mandioca, atualmente são considerados os melhores para a fumicultura.

A concepção dos Jesuítas a respeito da cultura indígena, pode ser resumida pela seguinte frase “havia alguma gente que Deus Nosso Senhor fizera; outra que mandara fazer e outra que deixara o recado que se fizesse”, mesmo sendo citada com humor esta frase do Pe. Jerônimo Rodrigues, apud Reitz (P.19), revela em certo preconceito, demonstrando a “superioridade” do povo europeu com relação a cultura do povo indígena.

A origem do povoamento de Sombrio é definida neste trabalho no ano de 1820, com a compra da sesmaria* Rodrigues, por Manoel Rodrigues e Luciano

Rodrigues da Silva, esta área possuía cerca de 324 Km², com frente para o litoral, desde o rio Mampituba* até o Arroio Grande, possui 18 km do Oceano Atlântico em direção ao Oeste e custou Cr\$ 1.080,00.

No entanto, esta, como outras sesmarias, foram, em breve, divididas e subdivididas por venda, ou por herança. Em Sombrio, como no resto do Estado de Santa Catarina, iniciou-se logo o regime da pequena propriedade, que fomentou o trabalho livre com todas as conhecidas vantagens. *“Não conheceu Sombrio o senhor do engenho, abastado e poderoso, rodeado da turba de sesmeiros instalados em torno de si, e com senzalas repletas de escravos como se via em São Paulo.” (REITZ. 1948: 20).*

As terras localizadas na vila de Sombrio e seus arredores foram compradas do Estado em 1833. João José de Guimarães adquiriu essas terras com 1.130 metros de frente e 3.000 metros de fundo, a contar desde o litoral até o travessão geral.

Em 1893 Florianópolis (Desterro) em Santa Catarina foi palco da revolução Republicanos x Monarquistas. Marechal Floriano, foi o comandante do quartel general dos militares, posição de governo na época (Pica-paus).

A oposição, representada pelos “maragatos” (monarquistas), a situação pelos “pica-paus”, travam violentas lutas no sul do Estado. Em decorrência, morre Amândio Borba (Bisavô do Autor), decapitado em uma emboscada covarde, arquitetada pelos maragatos.

O líder assassinado na revolução é avô do primeiro prefeito de Sombrio, Santelmo Borba (em 1956), eleito pelo antigo Partido Socialista Brasileiro (PSD), que representava os antigos pica-paus, então com a sigla de Partido. Os maragatos

continuaram o movimento através da União Democrática Nacional (UDN), cuja liderança era representada por José Tiscoski. Essas duas linhas persistiram até 1964, quando ocorreu golpe militar no país e dissolveram-se os partidos. Mas a rivalidade entre estas duas linhas revolucionárias permanece viva até a atualidade na memória popular.

Do município de Sombrio (que pertencia ao município de Araranguá) desmembraram-se os municípios de São João do Sul, Praia Grande, Jacinto Machado, Santa Rosa do Sul, Passo de Torres e Praia da Gaivota (a antiga paróquia de Sombrio). A justificativa para o autor dar tanta importância a história de Sombrio, deve-se ao fato de que a cultura atual desses municípios é resultado de um processo histórico, cujas práticas fazem-se presentes no dia a dia.

O atual prefeito é Leopoldo Renato Alves da Silva, médico veterinário filho de agricultor do município.

TABELA 5: Produção agropecuária:

| SITUAÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL SAFRA 94/95 | | | | | | |
|--|------------|------|---------------------|------------|--------------|-----|
| PROJETO E | PRODUTORES | ÁREA | PRODUÇÃO | RENDIMENTO | VALOR USS | |
| ATIVIDADE | Número | (ha) | (t) | (t/ha) | BRUTO TOTAL | % |
| Arroz Irrigado | 55 | 1000 | 4500 | 4,5 | 720.000,00 | ,05 |
| Feijão Safra | 60 | 50 | 45 | 0,9 | 22.500,00 | ,25 |
| Feijão Safrinha | 145 | 250 | 225 | 0,9 | 112.500,00 | ,26 |
| Fumo | 650 | 1800 | 3240 | 1,8 | 4.320.000,00 | 8,3 |
| Mandioca | 210 | 750 | 11250 | 15 | 337.500,00 | ,77 |
| Milho | 495 | 800 | 1920 | 2,4 | 224.000,00 | ,50 |
| Soja | 01 | 140 | 3,92 | 1,68 | 43.120,00 | ,48 |
| Banana | 60 | 300 | 1800 | 6 | 360.000,00 | ,03 |
| * Citrus | 35 | 50 | --- | --- | --- | -- |
| Maracujá | 08 | 5 | 50 | 10 | 20.000,00 | ,22 |
| Tomate | 05 | 2 | 88 | 44 | 32.000,00 | ,36 |
| Outras Olerícolas | 07 | 5 | --- | --- | 30.000,00 | ,34 |
| Melancia | 20 | 5 | 100 | 20 | 18.000,00 | ,20 |
| Pastagem Natural | 310 | 3952 | --- | --- | --- | -- |
| Pastagem Formada : | | | | | | |
| * Perene | 110 | 2100 | --- | --- | --- | -- |
| * Anual | 83 | 600 | --- | --- | --- | -- |
| Silagem | 18 | --- | 500 | --- | --- | --- |
| Mata Natural | 120 | 200 | --- | --- | --- | -- |
| Reflorestamento : | | | | | | |
| * Eucalipto (1) | 440 | 4000 | 1000 m ³ | --- | 500.000,00 | ,59 |
| * Pinus (1) | 01 | 1000 | --- | --- | 100.000,00 | ,12 |

TABELA 6: Condição do produtor

| ESPECIFICAÇÃO | NUMERO DE ESTABELECEMENTOS | | VARIAÇÃO % | ÁREA (ha) | | VARIAÇÃO % |
|---------------|----------------------------|------|------------|-----------|-------|------------|
| | 1985 * | 1992 | | 1985 | 1992 | |
| Proprietários | 1188 | 1071 | - 10 | 23882 | 17439 | - 27 |
| Arrendatários | 278 | 277 | --- | 1482 | 1550 | 4 |
| Parceiros | 72 | 90 | 25 | 722 | 388 | - 47 |
| Ocupantes | 56 | --- | --- | 321 | --- | --- |

Fonte - IBGE:1995.

Está incluído o município de Santa Rosa do Sul, o qual foi desmembrado em 1.989.

TABELA 7: Situação da produção animal:

| PROJETO / | PRODUTO | REBANHO | ABATIDOS | PRODUÇÃO | | BRUTO | EM |
|-----------------|---------|---------|----------|-----------|--------|--------------|-------|
| RES | RES | | | CARNE (T) | LEITE | TOTAL | % |
| ATIVIDADE | NÚMERO | CABEÇAS | CABEÇAS | | 1000 l | | |
| ABELHAS (2) | 15 | 4000 | --- | --- | --- | 105.000,00 | 1,17 |
| AVES DE CORTE | 07 | 310 | 310 | --- | --- | 477.400,00 | 5,34 |
| (1) | | | | | | | |
| AVES DE POSTURA | 03 | 5 | --- | --- | --- | --- | --- |
| (1) | | | | | | | |
| OVOS | --- | --- | --- | --- | --- | 54.750,00 | 0,61 |
| GADO DE | 755 | 1102 | 2600 | 800 | --- | 1.200.000,00 | 13,42 |
| CORTE/MISTO | | 5 | | | | | |
| GADO DE LEITE | 35 | 495 | --- | --- | 542 | 135.506,00 | 1,52 |
| CODORNAS | 02 | 4,5 | --- | --- | --- | 25.000,00 | 0,28 |
| PEIXES (3) | 05 | 2 | --- | 6 | --- | 6.000,00 | 0,07 |
| SUINOCULTURA | 05 | 1200 | 600 | 42 | --- | 100.000,00 | 1,12 |
| TOTAL GERAL | | | 3510 | 848 | 542 | 8.943.276,00 | 100 |

Fonte - EPAGRI / IBGE / 1995.

TABELA 8: Agroindústrias

| ESPECIFICAÇÃO | PRODUTO | NÚMERO DE | VOLUME |
|------------------|--------------------|------------------|-----------------------|
| | | ESTABELECIMENTOS | UNIDADE/ANO |
| Frango Turatti | Frango Resfriado | 01 | 130.000 aves |
| Leite Rosa | Leite Pasteurizado | 01 | 547.500 litros |
| Engenho Polvilho | Polvilho | 02 | 2.000 sacos |
| Engenho Farinha | Farinha Mandioca | 05 | 4.000 sacos |
| Cerealista | Arroz | 04 | 50.000 sacos |
| Madereiras | Pinus e Eucalipto | 08 | 50.000 m ³ |

Fonte - IBGE. 1995.

TABELA 9: Área, produção, rendimento e preço médio das principais culturas no município de Sombrio - SC.

| CULTURAS | QUANT. PRODUZIDA | ÁREA COLHIDA | RENDIMENTO | PREÇO MÉDIO | VALOR TOTAL |
|----------|------------------|--------------|------------|-------------|-----------------|
| | (t) | | | (ha) | MÉDIO |
| | | | (KG/ha) | (t) em R\$ | PRODUÇÃO EM R\$ |
| Arroz | 4.675 | 1.100 | 4.250 | 200,00 | 935.000,00 |
| Fumo | 1.500 | 759 | 1.976 | 2.200,00 | 3.300.000,00 |
| Milho | 2.130 | 1.000 | 2.130 | 166,67 | 355.007,10 |
| Feijão | 150 | 250 | 600 | 500,00 | 75.000,00 |
| Mandioca | 11.050 | 850 | 13.000 | 60,00 | 663.000,00 |
| Banana | 1.800 | 300 | 6.000 | 120,00 | 216.000,00 |

Fonte: IBGE - 1996.

TABELA 10: Área, produção e rendimento das principais culturas do estado de Santa Catarina.

| CULTURAS | QUANTIDADES PRODUZIDAS (t) | ÁREA COLHIDA (ha) | RENDIMENTO (Kg/ha) |
|----------|-------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Arroz | 613.651 | 118.400 | 5.183 |
| Fumo | 173.372 | 95.458 | 1.816 |
| Milho | 3.331.261 | 1.035.884 | 3.216 |
| Feijão | 343.310 | 352.471 | 974 |
| Mandioca | 937.735 | 53.236 | 17.615 |
| Banana | 496.340 | 31.689 | 15.660 |

Fonte: IBGE - 1996.

Observando-se a tabela 09 pode-se concluir que das principais culturas do município se considerar-mos o critério de área colhida (há), teríamos a seguinte ordem: 1) arroz - 1100 ha; 2) milho - 1000 ha; 3) mandioca - 850 ha; 4) fumo - 759 ha; 5) banana - 300 ha; e 6) feijão - 250 ha.

Considerando-se do ponto de vista financeiro, em que multiplica-se o valor das quantidades produzidas pelo preço pago aos produtores, verifica-se uma alteração na ordem de importância, tornando-se a cultura do fumo a mais expressiva do município, senão vejamos: 1) Fumo - R\$ 3.075.000,00; 2) Arroz - R\$ 935.000,00; 3) Mandioca - R\$ 663.000,00; 4) Milho - R\$ 355.007,10; 5) Banana - R\$ 216.000,00 e 6) Feijão - R\$ 75.000,00.

Outra conclusão que pode-se extrair das tabelas acima é que a cultura do fumo é a única que supera em rendimento a média do Estado de Santa Catarina

(1.816 Kg/há X 1.976 Kg/ha), o que é significativo (8,8% superior a média). Quanto as demais, com exceção do arroz, estão muito aquém da média estadual.

Pode-se afirmar que a região possui condições agroclimáticas favoráveis à cultura do fumo, se comparada com outras regiões do Estado. Pois, outras variáveis como tecnologia, são praticamente as mesmas, haja vista as companhias atuantes no município de Sombrio dominarem os sistemas de produção no Estado de Santa Catarina.

2.2. A ÁREA CULTIVADA E A EXECUÇÃO DAS FASES NO CICLO DO FUMO

No município pesquisado, os fumicultores geralmente fazem apenas um cultivo anual, raramente se encontrando algum que produza também a variedade de inverno, o chamado fumo *amarelinho*, que vem a constituir exceção a regra. Tal variedade, segundo os produtores, é de baixa comercialização, posto ter uma qualidade inferior. A variedade cultivada na região e a do tipo *Virgínia*, produzida por todos os plantadores de fumo não apenas dessa área, mas de toda a região sul.

A época de plantio do fumo *Virgínia* se estende pelos fins de julho , seguindo pelos meses de agosto, setembro e parte de outubro, tendo início a colheita três meses após o início do plantio, começando em novembro e terminando no final de fevereiro ou início de março. Dessa forma, pode-se averiguar que o cultivo do fumo ocorre particularmente durante a primavera e o verão, sendo seu ciclo produtivo de seis meses da, sementeira até o final da colheita. No outono e inverno, já na entressafra, os fumicultores plantam culturas complementares, como milho e feijão, cultivando também, em pequena escala, a batata inglesa.

O trabalho de um semestre numa única safra de fumo explica-se pela peculiaridade do produto, em que a sementeira não é feita diretamente no terreno onde irá se desenvolver, mas em canteiros onde as plantas se desenvolverão por sessenta dias. A partir desse prazo, as mudas são levadas para o terreno, quando ocorre o plantio propriamente dito.

2.3-FASES DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO FUMO

A seguir será visto o sistema de produção e as tecnologias empregadas no município de Sombrio para a produção do fumo tipo Virgínia.

2.3.1-A Produção de Mudanças

A escolha do local dos canteiros é o primeiro passo efetivo a ser dado pelo produtor após ter sua área aprovada pela companhia fumageira. A sementeira é feita em local bem abrigado de ventos fortes, geadas e com boa disponibilidade de água para a irrigação.

No mês de maio os produtores iniciam os trabalhos de preparação das sementeiras, cujos tamanhos são padronizados, sendo de 1,80m x 25m. A quantidade de canteiros depende do número de pés de fumo que cada produtor cultiva. Cada canteiro, por exemplo, dá para quinze mil pés, correspondendo esse número a 0,5 ha plantado. A operação de revolvimento do solo (virada) e destorroamento é realizada com pá enxada, e cada canteiro padrão pode ser feito por um homem durante dez horas.

Quando o solo estiver solto e bem uniforme, é feita a esterilização dos canteiros, utiliza-se para tal brometo de metila na dosagem de três libras por

sementeira. A aplicação é feita com o canteiro coberto com uma lona plástica bem fechada, o recipiente é colocado no interior sobre uma tábua com um prego, com uma pancada rompe-se o tubo, cujo gás espalhar-se-á pela área, desinfectando o local dos principais inimigos das mudas, ou seja, fungos, bactérias, vírus e lagartas. Após vinte e quatro horas pode-se retirar a lona e iniciar a semeadura.

Há dois anos ficou comprovado cientificamente que o brometo de metila é um grande destruidor da camada de ozônio da Terra, o que tem gerado muita polêmica em torno do assunto. Aos poucos, verifica-se que as companhias fumageiras estão substituindo o tradicional cultivo de mudas em canteiros pela produção de mudas em bandejas de isopor, utilizando-se substrato (solo artificial), para suprimir a utilização de tal produto químico. Dos catorze agricultores entrevistados, dois já fazem uso da nova técnica, mas apenas em parte, ou seja, 30% das mudas na safra 95/96 e 60% em 96/97 e pretendem substituir em 100% na safra 97/98. Consideram o novo processo mais trabalhoso e caro, mas acreditam que obtêm mudas de melhor qualidade.

Outra forma de substituição a utilização do brometo de metila é a produção em estufas de plástico, em grandes quantidades, e posteriormente comercializadas a produtores previamente inscritos. No município de Sombrio existe uma estufa desse padrão em funcionamento, mas nenhum produtor do universo pesquisado faz uso desse sistema.

Verifica-se deste modo, que por motivos de ordem ambiental nos próximos anos não se utilizará mais o método de produção de mudas em canteiros, haja vista seu alto grau de degradação ambiental.

A semente fornecida aos produtores pelas empresas integradoras, procede de estações experimentais do estado do Rio Grande do Sul, onde os técnicos “zelam” para manter ou melhorar o que consideram de alto padrão genético de sementes.

A distribuição das sementes no canteiro é uma tarefa rápida, concluindo-se em algumas horas trabalhadas por apenas duas pessoas. Quando o agricultor está se iniciando na fumicultura o técnico agrícola da empresa faz-se presente nesse momento auxiliando e orientando os trabalhos, no sentido de repassar a técnica aos novos fumicultores.

Quando trata-se de produtores já experientes os instrutores apenas prestam assistência técnica, e repassam novas tecnologias, se por acaso houver. O desenvolvimento tecnológico é proveniente de centros fumicultores mais avançados em sua maioria, ou de observações empíricas verificadas na região. Se por um lado os produtores ficam satisfeitos em obter safras mais abundantes, com produtos de melhor qualidade, por outro, os empresários aumentam seu lucro.

Efetuada a semeadura, nos próximos dois meses, aproximadamente, os cuidados com os canteiros são os seguintes:

- A rega, duas vezes ao dia (manhã e tarde);
- A retirada de plantas daninhas quando necessário (limpeza) e, quando necessário,
- A aplicação de agrotóxicos.

O tempo necessário nesta etapa é de duas horas por dia, realizado por um homem, o que permite a alguns membros da unidade familiar a se dedicar a outras atividades, como cortar lenha para alimentar o fogo das estufas, na época da secagem; arrumar os montes de lenha no galpão externo da estufa; preparar o terreno que receberá as mudas, revolvendo a terra ainda ocupada por plantas nativas secundárias, ou adubação verde, que depois de decompostos servirão como adubo. A operação de aração é feita pelo uso de tração animal, ou seja, dois bois que puxam um arado.

Os canteiros são cobertos desde a semeadura por um plástico transparente especial, conhecido como talagarça, que protege as frágeis mudas contra as ameaças naturais, como chuvas, granizos, ventos, raio solar direto, etc. Esta cobertura é manejada para manter uma certa distância do solo, auxiliando no controle da temperatura dos canteiros.

Em todas as propriedades pesquisadas, e na maioria das propriedades da região verifica-se a existência de plantações de eucalipto, cujo plantio é incentivado pelas empresas fumageiras, que distribuem tais sementes em concomitância com as sementes de fumo, no sentido de serem utilizados, após seu desenvolvimento, como lenha nas estufas.

É conveniente frisar que o plantio de eucaliptos remonta dos últimos dez anos, quando praticamente se esgotaram as matas nativas da região, cujo principal mercado era servir de lenha as estufas. Com a escassez das matas nativas os preços foram se elevando, encarecendo sobremaneira os custos, além de gerar pressões contra as companhias por parte de instituições ecológicas. No município de Sombrio,

hoje, conta-se 4.000 ha de eucaliptos plantados com o objetivo principal de fornecer energia para as estufas de fumo.

As mudas são transplantadas quando atingem um porte de aproximadamente 10 cm de altura com cinco ou seis folhas e no processo de seleção das mudas escolhe-se preferencialmente aquelas que estiverem mais fortes e livres de doenças; possuírem coloração verde intensa e raízes abundantes.

Antes de arrancar as mudas irriga-se bem os canteiros para que saiam com bastante raízes.

2.3.2- O Preparo do Solo

As empresas fumageiras, através de seus instrutores, fazem um processo de seleção, para firmarem contrato com seus integrados. Uma das variáveis decisivas neste processo é que o agricultor possua disponibilidade de terras para optar pela cultura do fumo, como por culturas complementares, como o eucalipto, por exemplo.

Apesar do fumo ser uma cultura que se desenvolva bem em diferentes tipos de solos, prefere-se áreas que sejam uniformes, sem manchas e livres de erosão, também que sejam relativamente planas, bem drenadas e livres de inundações; assim também que sejam protegidas de ventos fortes e frios, e livres de pragas, doenças e ervas daninhas de difícil controle, como tiririca ou junça. Outro aspecto importante é que sejam próximas a instalações de cura (estufa ou galpão).

Uma lavoura típica no município de Sombrio que atenda aos interesses empresariais tem aproximadamente 30.000 plantas e ocupa uma área aproximada de 2,0 ha.

O processo de calagem consiste na aplicação de calcário no solo, com o objetivo de reduzir a acidez. A recomendação da quantidade a ser aplicada é feita mediante análise de solo. Normalmente, uma correção é válida por um período de cinco anos. Aplica-se metade noventa dias antes do plantio, e posteriormente à primeira aração a outra metade, mesmo que antes da gradeação.

O preparo do solo é feito no mês de julho e consiste em uma ou duas arações e uma gradeação. Quando conclui-se estas tarefas inicia-se a demarcação das linhas para distribuir nesses sulcos a adubação de base e locar as linhas de plantio. Esta operação é realizada por um implemento muito simples, construindo na propriedade, e que é conhecido por riscada, que é tracionado por um boi. Entretanto, a distribuição do adubo é feita manualmente.

Logo após a adubação procede-se ao camalhão com o auxílio do aleirador ou arado, e consiste num amontoado de terra nas linhas com o objetivo de cobrir o adubo e deixar uma maior quantidade de terra destorroada, facilitando o transplante e a drenagem.

Na etapa de preparação dos solos, as famílias ocupam-se também do preparo da lenha e em média no município são consumidas 1.191 horas de trabalho para a realização destas tarefas.

É importante salientar que como plantio de adubação verde, todas as operações anteriores podem ser reduzidas a apenas uma aração na linha de plantio para a formação do camalhão. pode-se ainda optar pela semeadura apenas no primeiro ano de plantio, pois espécies como a crotalaria, apresentam ressemeadura natural.

A utilização de adubação verde pode reduzir um pouco, em torno de 10%, a produtividade nos três primeiros anos de plantio, se o solo estiver muito compactado. porém, há uma economia de no mínimo 50% de tempo nas operações de preparo do solo. Mas, o que de melhor pode oferecer esta nova tecnologia é a melhoria da fertilidade dos solos ao longo dos anos de cultivo. Ao contrário do método tradicional de preparo dos solos, que devido a prolongadas exposições a agentes erosivos, reduz a fertilidade natural dos solos.

Todos os agricultores pesquisados estão realizando “experiências” (pequenas áreas de cultivo) com adubação verde em suas propriedades, e dois deles já trabalham em 100% da área com a nova técnica. Foram motivados e orientados através da Casa Familiar Rural de Sombrio. As companhias fumageiras, devido as vantagens acima expostas e as pressões de órgãos agrários e ambientais para se praticar uma agricultura ecologicamente sustentável, também estão incentivando esta prática.

2.3.3. - O Plantio de Fumo

A planta do fumo só se desenvolve bem em temperaturas elevadas, por isso até poucos anos, no município, plantava-se no mês de setembro, início da primavera, e conseqüente temperatura mais alta, entretanto, com o surgimento da “murchadeira do fumo”, doença que causa apodrecimento das folhas, antecipou-se o plantio para agosto, com o objetivo de evitar os dias quentes e úmidos de dezembro, que são propícios ao surgimento da doença.

Para determinar o espaçamento entre plantas, utiliza-se uma ferramenta simples, construída em madeira, na propriedade, conhecida como “marcador”, em

formato de “Y” invertido, ou de “tridente”. Um membro da família vai na frente, marcando e ao mesmo tempo furando o solo onde serão plantadas as mudas. Outra pessoa irá distribuindo as mudas nos locais demarcados, e duas ou mais, se houver disponibilidade, irão transplantando as mudas.

Se no período em que as mudas estiverem aptas para o plantio não chover, não se pode esperar muito, no máximo uma semana, então, faz-se uso de irrigação através de regadores, o que onera muito a operação.

O espaçamento entre linhas é determinado pelo riscador, e é de 1,25m. Entre as plantas o marcador confere 0,5m de distância. O que proporciona uma população de 16.000 plantas por ha. E para a lavoura “recomendada de 30.000 plantas tem-se 1,87 ha.

De acordo com o número de pessoas envolvidas nesta tarefa, ela pode durar de dois a quatro dias, sendo 1,5 ha cultivado por três pessoas em dois dias, em média. Os agricultores trabalham nesta fase quinze horas por dia, aproximadamente.

Após a pega do fumo, desenvolve-se também plantas daninhas, havendo a necessidade de uma ou duas cultivações, operação em que se passa a carpideira com o objetivo de quebrar a crosta superficial do solo e controlar os inços. A pós é feita uma complementação com a enxada. Duas pessoas realizam esta operação completa em 1,5ha em três dias.

A adubação de cobertura é aquela utilizada após o plantio e é feita quando o fumo inicia o crescimento de folhas novas, o que em condições normais ocorre quinze a vinte dias após o transplante. A segunda adubação de cobertura é feita quinze dias após a primeira aplicação.

O trato cultural seguinte é a capação, que é a retirada do botão floral da planta. Esta operação é feita para que os nutrientes que irão formar as flores sejam aproveitados para o desenvolvimento das folhas, tornando-as mais pesadas. A retirada dos botões é feita pelo mesmo motivo que a capação. Entretanto, enquanto a capação é manual. A desbrotação é feita com agrotóxicos, em duas aplicações. A primeira aplicação é feita logo após a capação, a segunda, antes que os brotos atinjam 2,5 cm.

O controle de pragas é feito com o uso de inseticidas, logo após o surgimento dessas, as pragas mais comuns do município são: a lagarta-rosca (*Agrostis ipisilon*), verme-aramé (*Conoderus spp*), broca coró (*Faustinus cubae* e *Phyrdenus spp*) e a vaquinha (*Diabrotica speciosa*).

2.3.4. A Colheita e a Secagem do Fumo

Aproximadamente sessenta dias após o transplante se inicia a colheita, isto se verifica no mês de outubro. O amadurecimento das folhas de fumo ocorre da base para o ápice, e sua qualidade também varia conforme a posição da folha no pé. Quanto a este aspecto são classificadas em:

- 1) sapata: são as primeiras folhas da planta, localizadas rente ao solo;
- 2) baixeiro: são as folhas situadas no meio inferior da planta;
- 3) meio-pé: são as folhas situadas no meio da planta;
- 4) alto meio-pé: são as folhas situadas no meio superior da planta;

5) ponteira: são as últimas folhas situadas no ápice da planta.

Em função do amadurecimento, as primeiras folhas colhidas são as de sapata, em seguida o baixeiro e assim sucessivamente. O ponto de maturação é verificado quando há uma mudança de coloração do verde escuro para o verde claro.

Nesta etapa, trabalha-se em média dez horas por dia, e é a que a mais envolve o pessoal, haja vista que o fumo após ser colhido necessita ser tecido (amarrado a varas) para ser secado em estufa.

2.4. A CLASSIFICAÇÃO DO FUMO EM FOLHA E A FORMAÇÃO DE PREÇOS DO PRODUTO

O fato do fumo ser o principal produto comercial e a produção de fumo ainda ser uma alternativa de produção para as unidades familiares da região não significa afirmar que os valores resgatados pelo pequeno produtor cubram os valores necessários à sua subsistência (partindo-se do pressuposto de que o salário mínimo nacional não oferece condições para tal), nem que ele esteja satisfeito com a classificação e os preços pagos pelas agroindústrias.

As maiores controvérsias existentes no processo de integração entre o pequeno produtor e a agroindústria se situam precisamente em torno dessa questão.

O estabelecimento dos preços do produto se dá com base nas especificidades da classificação, cujo padrão é estabelecido pelo Ministério da Agricultura, via Portaria 875/78.

A partir da classificação oficial, que padroniza as folhas de fumo em grupos e subgrupos, classes e subclasses, tipos e subtipos, as empresa integradoras passam a classificar a produção coletada nas propriedades de acordo com o contrato firmado com os produtores. Estes, de antemão, já fizeram sua própria classificação, que raras vezes é ratificada pelos critérios utilizados pelas companhias. Tal descompasso tende a revelar uma certa mistificação, por parte das empresas, dos valores gerados pela cultura fumageira, o que vem gerando relevante insatisfação por parte dos pequenos produtores, que se sentem lesados no momento da negociação.

No sentido de se sentirem menos explorados, observa-se uma crescente tendência de termo dos contratos de integração com as agroindústrias, passando o produtor a vender seu fumo diretamente aos chamados “picaretas” - assim chamados por comprarem fumo picado dos produtores e não a produção inteira. Na verdade, trata-se de intermediários entre o produtor e a companhia fumageira que, não tendo como atender a demanda não planejada, necessita com certa urgência de determinada quantidade de fumo, e para tanto recorre aos mesmos.

A figura do intermediário na produção fumageira revela dois pontos importantes, que merecem serem aqui destacados:

1. Nesse negócio, o produtor recebe pagamento integral e à vista, sem ser deduzida a parcela do empréstimo inicial, o que dá a impressão ao produtor de receber um melhor preço do que o pago pelas agroindústrias.
2. Os intermediários recebem melhores preços pela venda do produto às companhias, em relação aos produtores, posto não pagarem os tributos inerentes ao caso, o que vem a dar-lhes um excelente lucro comercial.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sombrio, entretanto, afirma que o preço pago pelos intermediários aos produtores, é muitas vezes superior aos preços das companhias, e que cerca de 10 a 12 % da produção local é desviada pelos intermediários. A lógica, dessa forma, aponta para o fato de que o produtor local, mormente as rigidez das normas contratuais firmadas com as companhias fumageiras, tenta produzir mais que o pactuado no sentido de repassar o excesso aos intermediários, ganhando um pouco mais que o pagamento das empresas.

A prática usual, frente ao descontentamento com o preço pago pela arroba de fumo em folha decorrente da classificação efetuada pelas empresas é a mudança do produtor, que raramente permanece por vários anos integrado à mesma empresa. Quando o mesmo pode mudar de companhia, ele o faz, procurando sempre aquela que proceda de forma menos exigente em relação aos critérios de classificação. Segundo os produtores da região pesquisada, tal mudança se dá com base nas informações de outros produtores que já passaram pelo mesmos problema.

Apesar da mistificação em torno da classificação, isto é, ainda que pareça pouco provável que o produtor tenha consciência de todos os critérios utilizados pelas indústrias para a classificação final do produto, ele tem a experiência de anos a fio de produção e classificações contínuas dos seu produto, o que lhe dá a consciência quando ocorre adulteração de critério, diminuindo o seu pagamento, o que incomoda e abre a possibilidade de mudança de uma empresa para a outra. O tempo médio de integração desses produtores, por sua vez, é de dois a três anos,

quando ainda perdura o período de financiamento, que lhe impede de se desmembrar da companhia.

Até 1988, o preço do fumo em folha era fixado a partir do levantamento de custo feito pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais e pela AFUBRA², sendo posteriormente confrontado com o levantamento efetivado pelo SINDIFUMO (Sindicato das Indústrias do Fumo), e a partir desses dados faziam-se as negociações. Todavia, haviam sérias divergências em relação às planilhas de custo apresentadas pelos participantes. A partir de então, tais custos passaram a ser estimados por três entidades (AFUBRA, SINDIFUMO e STR), cuja harmonia de opiniões revelam um certo descaso em relação à representatividade efetiva dos mesmos em relação aos seus membros.

A estimativa de custos tem por alicerce cerca de três mil entrevistas realizadas nos estados do sul do país a um membro ativo da unidade familiar produtora, e que levanta os dados expostos na tabela a seguir:

TABELA 11: Custo operacional de produção do fumo tipo Virgínia para 01 hectare plantado (referente à safra 1995/1996)

| DISCRIMINAÇÃO | PARTICIPAÇÃO % | R\$/ha |
|-----------------------------|-------------------|--------|
| CUSTOS FIXOS | | |
| Depreciação de máquinas | 0,4 | 12,41 |
| Depreciação de implementos | 2,0 | 54,92 |
| Depreciação de benfeitorias | 1,5 | 43,13 |

² AFUBRA (Associação dos Fumicultores do Brasil), fundada em 1955, cumpre o importante papel através dos serviços de mutualidade de seguros das lavouras de fumo, agindo também como representativo não classista dos fumicultores na fixação de preços de comercialização.

| | | |
|----------------------------|--------------|-----------------|
| Correção de solo | 0,6 | 15,81 |
| Total dos custos fixos | 4,5 | 126,27 |
| CUSTOS VARIÁVEIS | | |
| Mão de obra | 58,7 | 1.636,80 |
| Operac. Animais | 1,0 | 26,80 |
| Operac. Máquinas | 1,4 | 39,10 |
| Operac. Benfeitorias | 0,8 | 20,97 |
| Suprim. Agrícolas | 16,3 | 455,34 |
| Lenha | 11,4 | 318,84 |
| Seguros | 2,3 | 64,23 |
| Seguro social | 2,2 | 60,53 |
| Despesas financeiras | 1,4 | 40,30 |
| Total dos custos variáveis | 95,5 | 2.662,91 |
| <hr/> | | |
| CUSTOS TOTAIS | 100,0 | 2.789,18 |

Fonte: AFUBRA,1995.

Um dos primeiros itens que não se observa na tabela acima, representativa dos custos de produção é a clara e expressa desconsideração no item “mão de obra”, onde é desconsiderado o número dos membros da unidade familiar que trabalharam no processo produtivo (geralmente mulheres e crianças), o que vem a subestimar o preço real da mão de obra, causando distorções que redundam na defasagem de até 60% do custo real da produção. Essa defasagem, logicamente, tende a se refletir no preço pago ao produtor (a título de ilustração no próprio cálculo da cia fumageira Souza Cruz, representa 63% da mão de obra). A fixação dos preços de compra do fumo é efetuado a partir da soma dos custos de produção, que incluem os gastos feitos desde o plantio até o enfardamento, porém sem considerar a renda da terra e nem todos os custos de capital fixo. Apesar de incluir o desgaste de máquinas e

implementos de trabalho, não referencia um percentual equivalente à compra de novo equipamento para substituir o deteriorado ou desativado por ser um modelo ultrapassado.

A pesquisa de coeficientes técnicos é refeita a cada três ou quatro anos. Cada tipo de fumo corresponde a um grupo de coeficientes representados pelas quantidades médias por hectares de suprimentos agrícolas, serviços com animais de tração, máquinas, benfeitorias, trabalho familiar e contratado, recursos financeiros, entre tantos outros.

2.5 - OBSERVAÇÕES A RESPEITO DA CULTURA:

O salitre, dada a sua importância, é um insumo monopolizado pelas firmas integradoras, que obrigam o produtor a adquiri-lo, sob a falsa alegação de que é o único que se adapta bem ao desenvolvimento daquela cultura. Esse monopólio impõe uma dependência dos produtores às companhias fumageiras, posto serem obrigados a usá-lo e a comprá-lo diretamente das mesmas, já que não é comercializado nas lojas agropecuárias da região.

Os agrotóxicos também são insumos indispensáveis à cultura do fumo -dado o modelo imposto pelas companhias integradoras - sendo utilizados principalmente durante o tratamento do terreno. O preparo é feito com uma proporção do pó em relação à quantidade de água a ser utilizada necessária ao combate de pragas e doenças existentes. Muitos produtores colocam o veneno diretamente na terra, ainda no canteiro e na ocasião do plantio das mudas ou na área onde as mesmas se desenvolverão, durante o processo de crescimento da planta. Conforme a necessidade (dias de chuva seguidos, por exemplo) as aplicações são renovadas. Uma das

características da região pesquisada em relação à aplicação de agrotóxicos é que a mesma ocorre sem que aqueles que a fazem utilizem o necessário equipamento de proteção, no sentido de evitar danos à saúde. Esse descuido não se deve à falta de informação sobre a necessidade do mesmo, visto que a maioria dos produtores até mesmo dispõe do equipamento completo, mas à época em que ocorre o plantio e a colheita, que apresenta altas temperaturas, impedindo que o produtor utilize o equipamento, cujas características herméticas tornam seu uso extremamente desconfortável termicamente.

As empresas tabagistas, por sua vez, parecem ter interesse na descoberta de agrotóxicos mais eficazes aos males do fumo e que provoquem menos males à saúde dos produtores, o que se configura numa das mais pertinentes queixas dos mesmos. O mesmo não podemos dizer das empresas que fabricam esses defensivos, cuja política de venda segue passo a passo com a existência de doenças, dependendo das mesmas para se manterem ativas no mercado. A saúde de produtor, dessa forma, é deixada em segundo plano. Os fumicultores tem conhecimento do grande perigo que tais defensivos representa, tanto que assim que apresentam algum dos males deles derivados, repassam a tarefa de aplicação para outro membro da família -geralmente o cônjuge- no sentido de tentarem melhorar das doenças decorrentes do uso dos defensivos. As autoridades ambientais, por sua vez, tem demonstrado descaso com a preservação do homem em seu ambiente de trabalho, como se no reino animal somente o homem não venha a sofrer da extinção que outras espécies vem enfrentando.

No tempo de tratamento, como já nos referimos anteriormente, outras atividades são levadas a efeito. Por vezes a chuva atrapalha a aplicação de

agrotóxicos, e os lavradores aproveitam para executarem outros serviços, como o plantio de outras culturas, como o milho e o feijão, que são cultivados em menor quantidade durante o período da cultura fumageira. Em anos de intensa precipitação, os fumicultores buscam afazerem os mais diversos, como os trabalhos de carpintaria, entre tantos outros, que lhes assegure um ganho a mais. As mulheres geralmente se dedicam às atividades domésticas em lares alheios. Rigorosamente, porém, quando a chuva cessa, voltam todos aos campos de fumo, onde os encargos agora se multiplicam, e eles se ocupam nos mesmos mais de dez horas por dia. Em tempos com poucos dias de chuva, o tempo de trabalho nessa fase corresponde, geralmente, a uma média de dez horas diárias, tempo esse que pode não ser por inteiro dedicado à limpa, replantio, aplicação de adubos e agrotóxicos.

No galpão, vizinho à estufa, é feito o processo de seleção de folhas para a secagem. As folhas muito furadas ou rasgadas são descartadas. Neste momento faz-se necessário o maior número possível de pessoas empregadas na tarefa. Trabalham juntos, então, homens, mulheres e crianças, ficando essas encarregadas de deslocarem as folhas escolhidas, entregando-as às mulheres, que fazendo uso de máquina, as costuram e, juntamente com as crianças, passam a dispor as folhas já enfileiradas em varais próprios para a secagem. Completos os varais, os homens os transportam para o interior da estufa, onde são arrumadas em formato de várias escadas em ziguezague. Para tanto, alguns trabalhadores ficam no solo, enquanto outros ficam na fase intermediária da estufa ou bem próximos ao teto, apoiados em varas que apoiarão os varais completos, e cada turma suspende os varais até chegarem ao alto, num arranjo que começa de cima para baixo. Completada a estufa e estando o fumo completamente livre de gotas de chuva ou orvalho (se for este o

caso espera que as mesmas sequem), a fornalha é colocada em funcionamento, dando início a “curagem” do fumo, que de acordo com o tamanho da estufa pode durar entre três e cinco dias para se completar. Trata-se de um período de trabalho intenso para todos os membros da unidade familiar, que passam a dormir apenas entre duas e quatro horas por noite, posto terem que manter aceso o fogo da fornalha, cuja temperatura deve ser adequada e constante, sob pena de queimar o fumo ou incendiar a estufa, derrocando todo o trabalho dos últimos meses.

Alguns produtores são prevenidos nesse sentido, e fazem seguros contra incêndio ou adquirem aparelhos próprios para controle da temperatura da estufa. Enquanto o número de seguros vem aumentando consideravelmente nos últimos anos, não se pode dizer ao mesmo em relação à aquisição desses aparelhos, alegando que os mesmos não são muito confiáveis.

Como a época da colheita revela intensa atividade, é comum os produtores rurais contratarem mão de obra avulsa para as tarefas mais pesadas, inclusive um acentuado número de crianças, cujo pagamento equivale à metade do que é pago a um adulto, apesar das mesmas desempenharem as mesmas tarefas, o que vem a revelar uma economia nos custos de produção.

Como o trabalho é intenso, os trabalhadores que não fazem parte da unidade familiar são contratados temporariamente, a títulos de “camaradas”, e seu número varia conforme o tamanho da área explorada. Na região pesquisada verificou-se também um sistema de cooperação, onde uma família ajuda outra reciprocamente, fazendo surgir uma falsa relação de trabalho (relação de cooperação mútua) e falsa relação de assalariamento (onde a relação dos produtores com os camaradas é

medida por dinheiro e complementada por refeições, mas cujo pagamento não se compõe pelo capital variável, já que este inexistente na pequena produção). Essa mescla existente entre a organização familiar de trabalho com outros elementos de outras unidades não é exclusividade da produção fumageira, mas característica de produção familiar em geral.

Um dos grandes riscos para a cultura do fumo está vinculado à chuva de granizo, comum em alguns dias dos meses que completam o ciclo do fumo, o que força os produtores a fazerem mais um seguro. Este tem por base o valor de setenta e cinco pés de fumo de primeira, na cotação do dia em que assinar-se o contrato, para cada mil pés segurados (Informativo ABIFUMO,1995). Na região de Sombrio, mais de 90% dos fumicultores tem seguro contra granizo, prevenidos contra o fenômeno que levou muitos produtores à ruína em 1991, quando verificou-se intensa precipitação dessa natureza.

Terminada a secagem (ou curagem) as folhas são retiradas dos varais e sofrem mais uma classificação executada pelo fumicultor mais experiente, sendo separadas por categorias de primeira, segunda e terceira, sendo guardadas nos paióis à espera dos caminhões das empresas integradores, que em breve virão recolhê-las. Completa-se assim a trilha do fumo, que toma em torno de seis meses de trabalho pesado para seus produtores.

O trabalho na cultura de fumo na região de Sombrio permitiu que parte do excedente poupado pelos produtores durante anos fosse empregado na compra de novas áreas, na aquisição de mais cabeças de gado ou juntas de boi para puxar o arado e em implementos necessários à produção de fumo. A maioria deles construiu

suas próprias estufas e comprou máquinas tecedeiras para costurar as folhas. As últimas aquisições verificadas de equipamentos para secagem e controle de temperatura, porém, é adquirida via financiamento bancário, facilitado pela integração às grandes companhias fumageiras, inclusive a construção recente de estufas e galpões.

As empresas demonstram interesse que o produtor tenha sucesso no empreendimento iniciado, oferecendo constante apoio e orientação para que isto se efetive. Empenham-se também para que o produtor plante culturas de subsistência na entressafra do fumo, posto que nesse período ele não tem outros ganhos. Da mesma forma, incentivam a aquisição de bens de consumo, para que o produtor passe a imagem de ser bem sucedido em seu empreendimento, o que angaria maior número de pequenos fumicultores a se integrarem às companhias. Entretanto, o que se nota, na realidade, é que o nível de vida do pequeno produtor fumicultor vem caindo a cada safra, expressando na atualidade um nível de insatisfação financeira que inexistia no passado, quando, após as safras de fumo, seus produtores cedo adquiriam automóveis novos, melhoravam as casas e, com a receita adquirida, reativavam o comércio local em baixa após as festas de fim de ano.

CAPÍTULO III - METODOLOGIA, ANÁLISE E RESULTADOS DOS DADOS SOBRE: TEMPO DE TRABALHO NA PRODUÇÃO FUMAGEIRA EM SOMBRIO

3.1 - SOBRE A METODOLOGIA

O presente trabalho iniciou-se em setembro de 1.991, quando escreveu-se o projeto para a seleção do concurso de Pós-Graduação a nível de mestrado em Economia desta Universidade.

Mediante a necessidade de um melhor entendimento na área, procurou-se o referido curso para aprofundar-se teoricamente, bem como entender o movimento econômico da circulação de mercadorias.

Portanto, a presente pesquisa trás seis anos de buscas de conhecimentos teóricos sobre a temática.

Nos anos de 1.993/94 estudou-se a agroindústria e posteriormente retornou-se ao tema sobre a fumicultura.

O convívio com esta cultura data desde a infância do autor, num contato direto desde a produção até as relações comerciais com os fumicultores (Supermercado Central - Comércio de Alimentos Ltda, o qual atuava-se como caixa/balconista).

As características agronômicas e botânicas da fumicultura foram abordadas com superficialidade, haja vista que o objetivo central deste estudo foram focalizar as características sócio-econômicas da cultura do fumo, dos processos de integração, e das Cias fumageiras.

O método da Observação Participante realizou-se através do contato direto com os fumicultores, vivenciando assim sua realidade de trabalho e suas relações sociais e econômicas de integração com as Cias fumageiras.

Para a realização da pesquisa de campo utilizou-se o método estatístico aleatório, pegando-se o rol de produtores associados no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sombrio. Dentro desse método obteve-se o número de 14 (quatorze) fumicultores, de um total de 525 produtores integrados segundo informações das companhias fumageiras ou 650 produtores segundo o IBGE. Os dados obtidos e descritos a seguir resultam da pesquisa realizada, analisada e sistematizada.

Depois de termos conhecido, no capítulo anterior, o desempenho dos fumicultores e de seus auxiliares em cada etapa do cultivo do fumo, entre outras características do mesmo, passaremos agora a averiguar o somatório de horas trabalhadas por pessoa, no período integral da cultura do fumo e a média individual

de trabalho diário, relacionando-as com as quantidades de fumo produzido e os ganhos auferidos por cada trabalhador.

3.2 - ANÁLISE E RESULTADOS SOBRE O TEMPO DE TRABALHO NA PRODUÇÃO FUMAGEIRA

No sentido de conhecermos o volume de trabalho desempenhado em cada unidade produtiva na safra do fumo 96/97 no município pesquisado, relacionamos os depoimentos conseguidos, relacionando-os com os dados fornecidos, referentes aos diversos itens que julgamos necessários desvendar, e que estão discriminados na tabela apresentada ao final do presente capítulo. A partir da relação feita, efetuamos os cálculos para conhecermos as horas totais de trabalho em toda a safra do fumo e nas diversas etapas de cultivo.

A presença de uma única tabela prende-se a uma maior facilidade de leitura dos resultados obtidos. Nessa tabela constam não só as horas de trabalho dos fumicultores e seus auxiliares, bem como as demais informações numéricas imprescindíveis à caracterização do fumicultor integrado.

Calcular as cifras de cada uma das variáveis relativas a custos de produção, volumes produzidos e ganhos por unidade de área não representou esforço maior, posto que as mesmas resultaram dos totais apresentados pelos produtores que compuseram nosso universo de pesquisa, totais estes divididos tanto pelo número de produtores quanto pela área plantada. Nosso esforço maior deteve-se no cálculo de horas de trabalho por pessoa, não só quanto aos totais do período, como também as médias diárias; para isso fez-se necessário conhecermos os dias de trabalho de todo o ciclo do fumo.

O período investigado data de primeiro de julho de 1996 a 31 de dezembro de 1996, já que a frequência de respostas obtidas sobre o início do período incide entre o final de julho e início de agosto, com seu término marcado no final de dezembro. Consideramos não haver arbitrariedade em nossa opção, na medida que todos os entrevistados afirmarem que o ciclo de fumo é de seis meses.

Nesses seis meses, ao invés de cento e oitenta dias, consideramos apenas cento e quarenta e seis dias, excluindo os sábados, domingos e feriados santificados, nos quais os fumicultores não trabalham. Excluimos também, a grosso modo, dez dias corridos, que corresponderiam a um período médio de chuvas intensas, quando os produtores não teriam condições de trabalhar no campo. A maior incidência pluviométrica ocorre entre os meses de setembro e novembro. Óbvio é que os cento e quarenta e seis dias considerados como o ciclo fumageiro efetivo trata-se de uma estimativa para que fossem computadas as horas de trabalho, já que se assim não fosse, não se chegaria a um resultado nesse sentido.

Outro detalhe a destacar diz respeito ao total de trabalhadores por unidade produtiva apresentado na tabela: este corresponde ao número fornecido pelos informantes, que raras vezes foi dado exato. Indagados a respeito, a resposta invariavelmente era de “três ou cinco”, “sete ou oito”, e assim por diante. A única resposta exata em relação aos trabalhadores empregados no cultivo se deu em relação à fase de semeadura no canteiro, quando se afirmou, com certeza, que a mesma corresponde a duas horas por dias com duas pessoas na atividade.

Com relação à colheita, foram computados setenta e dois dias e não noventa, referente aos três meses, pelas razões anteriormente expostas de existência de dias em que não há atividade produtiva.

Quanto ao cômputo total de dias de trabalho em todo o ciclo do fumo, preferimos homogeneizar as distintas informações, arredondando-as para uma jornada de quinze horas extensivas. A esse respeito, porém, deve-se ressaltar que o mesmo pode sofrer alterações, já que nem em todos os dias o ritmo é necessariamente o mesmo. Assim sendo, um possível aumento de horas diárias poderá compensar uma provável diminuição dos dias considerados.

Há outros aspectos que chamam atenção na tabela, mas no momento estamos justificando as formas utilizadas no sentido de encontrarmos algumas das características da produção fumageira que objetivamos destacar neste trabalho. Como vimos nos referindo aos trabalhadores por fase,

O importante no conjunto dos casos analisados no decorrer da pesquisa é considerar o volume de trabalho constante da amostragem, a partir das médias calculadas. Por meio delas temos um perfil geral da fumicultura no município de Sombrio, em Santa Catarina. As especificidades constatadas detalham alguns aspectos que enriquecem a interpretação.

O total de horas de trabalho em toda a safra de fumo é de, aproximadamente, 150.180 horas, nas quais os fumicultores produzem cerca de 67.778 Kg de fumo, num tempo médio de 3.921,15 horas por hectare plantado. No trabalho familiar, esse mesmo número de horas permite a produção de quase duas toneladas de fumo por unidade de área (mais especificamente, 1.769,66 Kg).

Somados o número de trabalhadores de cada unidade produtiva, os quais estão relacionados na tabela 12, por fase de cultivo (da sementeira no canteiro até a secagem), obtêm-se o total da força de trabalho familiar em todas as pequenas

propriedades consideradas, que corresponde a 68 trabalhadores. Esse total, dividido pela área cultivada, expressa a média de trabalhadores/área, sejam 68 trabalhadores divididos por 38,3 hectares, cuja média é de 1,78 homens por unidade de área.

Essa média tão baixa de trabalhadores ocupados por área expressa firmemente a necessidade que os produtores tem de trabalhar intensamente para conseguir sobreviver, poupando na contratação de trabalhadores exógenos ‘a propriedade, no sentido de minorar o trabalho. Esse dado torna-se mais elucidativo quando chegarmos à aferição dos ganhos obtidos pelos mesmos.

Adicionado o total de horas trabalhadas em cada etapa de cultivo, dividiu-se o resultado pelo número de trabalhadores das quatorze unidades produtivas pesquisadas, ou seja, 68 pessoas, encontrou-se o quanto cada um deles trabalhou durante toda a safra de fumo. Nos cento e quarenta e seis dias considerados, esses 68 trabalhadores trabalharam, individualmente, 2.208 horas, a uma média de 15,13 horas diárias de trabalho³.

Cada trabalhador produziu, por dia, 6,83 quilos de fumo, ou quase meio quilo do produto por hora de trabalho (451 gramas).⁴ Esse resultado nos leva a afirmar que o tempo médio de trabalho familiar necessário (de acordo com a amostragem) para produzir um quilo de fumo é de pouco mais de duas horas, ou 133 minutos⁵.

³ Esse resultado se consegue dividindo os totais de horas de trabalho e de fumo produzido pelo total da área cultivada que consta na amostragem.

⁴ Dado que conseguimos dividindo as horas de trabalho individual de todo o período pertinente a cada trabalhador (24.710) pelos 146 dias de trabalho de todo o período.

⁵ Regra de três para o presente caso: 419gm:60; ;1000:x.

Para conhecermos os ganhos líquidos do conjunto de produtores no período considerado, foi multiplicado o ganho líquido de cada unidade familiar pelo número de hectares plantados. Somamos o resultado das quatorze propriedades e alcançamos a cifra de R\$ 94.778,11, a qual foi dividida pelo número de trabalhadores da amostragem (68). Somente assim conhecemos o ganho líquido individual do período: R\$ 1.393,80. Esse total, dividido por todo o período (146 dias) nos diz que cada trabalhador teve um ganho diário de R\$ 9,55, que correspondem a uma média mensal de R\$ 229,12, ou sejam, vinte e quatro dias de trabalho.

De acordo com essa cifra deduzimos que a força de trabalho individual é remunerada por hora com R\$ 0,63 e que o tempo médio individual do trabalho familiar necessário à produção de um quilo de fumo é de duas horas e treze minutos, como foi demonstrado anteriormente. Nesse dado período de tempo, a unidade da força de trabalho é remunerada com R\$ 1,40, o que compreende R\$ 9,45 por dia de trabalho.

Como parâmetro de comparação dos ganhos dos fumicultores, procuramos levantar a média de salário mínimo durante o período da safra de fumo, durante o tempo de nossa pesquisa (96/97). De posse desses dados fez-se necessário saber qual a cifra equivalente por hora de trabalho, donde foi elaborado o seguinte raciocínio: Se os trabalhadores de salário mínimo trabalham 44 horas semanais, teríamos que saber quantas semanas eles trabalham nos seis meses considerados e multiplicar o total por quarenta e quatro. Computar-se-ia, dessa forma, os dias úteis de cada mês do período, de segunda a sexta feira, multiplicando-os por oito, e os sábados seriam multiplicados por quatro, o que nos levou ao número de horas trabalhadas por aquela categoria.

Os resultados de cada mês foram somados, obtendo-se assim o total mensal de horas de trabalho no período considerado. O total do salário mínimo, no tempo que nos interessa, foi de 1.120 horas de trabalho. A média de salário mínimo nos seis meses compreendidos foi de R\$ 112,00, ou R\$ 0,60 por hora de trabalho paga em qualquer setor da economia brasileira que pague salário mínimo à força de trabalho contratada.

Comparando-se então, a remuneração de um fumicultor com a de um trabalhador assalariado, percebe-se que recebem praticamente a mesma remuneração, ou seja, 0,63 R\$ versus 0,60 R\$ por hora, entretanto, o fumicultor não tem direito a férias anuais, 13º salário e encargos sociais. O fato destes trabalhadores rurais receberem este salário concentrado em uma safra, causa-lhes a impressão de estarem recebendo uma boa remuneração, o que é apenas ilusório.

Porém, um dado importante deve ser aqui ressaltado, e diz respeito ao período, já abordado anteriormente, de seis meses anuais, no qual os fumicultores tem outras ocupações. Estas, como vimos, são em sua maioria atividades agrícolas de subsistência, chegando, em alguns casos, a ser vendido o excedente produzido. É o caso das culturas de batata inglesa, milho, alho, citrus, moranga, feijão e mais recentemente, a cultura do maracujá. Os ganhos advindos da venda desses excedentes servem como complemento dos seus rendimentos, à exceção do produtor que também negocia com gado. Dessa forma, mesmo que essas culturas se tornem comerciais, elas se caracterizam também como secundárias, posto que a atividade principal desses produtores é a cultura do fumo, que produz mais de noventa por cento dos seus rendimentos.

Subordinados a esta lógica, os dados seguem conforme a tabela II. Deve-se ficar atento na tabela II ao fato de que 58,7% do Custo de Produção é representado pela mão-de-obra, dado que é apresentado na coluna remuneração da mão-de-obra. Para calcular-se o ganho líquido por trabalhador foram somados o total do ganho líquido por propriedade mais o valor da remuneração da mão-de-obra e finalmente divide-se pelo número de trabalhadores da propriedade.

TABELA 12: CUSTOS DA PRODUÇÃO FUMAGEIRA NO MUNICÍPIO DE SOMBRIO

| Entrevistados | Área cultivada com fumo (há) | Número de Anos em Fumicultura | Sacos de Fertilizante por (ha) | Utilização de Adubação Verde (ha) (Crotalária) | Quantidade produzida Em Kg. | Total do ganho Bruto (R\$) | Custo médio total de produção (R\$) | Total do ganho líquido (R\$) | Ganho líquido por ha | Número de trabalhadores | Média de trabalhadores por ha |
|---------------|------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|--|-----------------------------|----------------------------|-------------------------------------|------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------------|
| 1 | 2,9 | 17 | 4 | 1,0 | 5.075 | 10.403,75 | 8.088,62 | 2.315,13 | 798,32 | 5 | 1,72 |
| 2 | 2,1 | 8 | 7 | - | 3.801 | 7.792,05 | 5.857,28 | 1.934,77 | 921,32 | 4 | 1,91 |
| 3 | 2,0 | 15 | 3 | - | 3.580 | 7.339,00 | 5.578,36 | 1.760,64 | 880,32 | 4 | 2,0 |
| 4 | 2,5 | 4 | 5 | 0,5 | 4.800 | 9.840,00 | 6.972,95 | 2.867,05 | 1.146,82 | 5 | 2,0 |
| 5 | 2,2 | 7 | 6 | - | 3.718 | 7.621,90 | 6.136,20 | 1.485,70 | 675,32 | 4 | 1,82 |
| 6 | 2,6 | 18 | 8 | - | 4.602 | 9.434,10 | 7.251,87 | 2.182,23 | 839,32 | 5 | 1,82 |
| 7 | 3,0 | 21 | 4 | - | 5.520 | 11.316,00 | 8.367,54 | 2.948,46 | 982,82 | 6 | 2,0 |
| 8 | 4,0 | 13 | 6 | - | 6.960 | 14.268,00 | 11.156,72 | 3.111,28 | 777,82 | 7 | 1,75 |
| 9 | 2,8 | 6 | 5 | - | 4.676 | 9.585,80 | 7.809,70 | 1.776,10 | 634,32 | 5 | 1,79 |
| 10 | 2,7 | 31 | 3 | 2,0 | 4.806 | 9.852,30 | 7.530,79 | 2.321,51 | 859,82 | 4 | 1,48 |
| 11 | 2,9 | 19 | 8 | - | 5.278 | 10.819,90 | 8.088,62 | 2.731,28 | 941,82 | 4 | 1,38 |
| 12 | 4,0 | 5 | 6 | - | 6.840 | 14.022,00 | 11.156,72 | 2.865,28 | 716,32 | 6 | 1,50 |
| 13 | 1,8 | 16 | 7 | 1,0 | 3.474 | 7.121,70 | 5.020,52 | 2.101,18 | 1.167,32 | 4 | 2,22 |
| 14 | 2,8 | 27 | 4 | - | 4.648 | 9.528,40 | 7.809,70 | 1.718,70 | 613,82 | 5 | 1,78 |
| TOTAL | 38,3 | 207 | 76 | 4,5 | 67.778 | 138.944,90 | 106.825,59 | 32.119,31 | - | 68 | - |
| MÉDIA | 2,73 | 14,78 | 5,43 | 0,32 | 4.841,29 | 9.924,64 | 7.630,40 | 2.294,23 | - | 4,86 | 1,78 |

Fonte: Pesquisa de campo

TABELA 13: HORAS DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA NA PRODUÇÃO FUMAGEIRA NO MUNICÍPIO DE SOMBRIO

| Horas de trabalho por fase do Ciclo Produtivo | | | | | Remuneração da mão de obra (total) | Ganho líquido por trabalhador em (R\$) |
|---|----------------------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------------------------|--|
| Preparação dos Canteiros (1,2 %) | Preparo do solo + Lenha (11,6 %) | Plantio (3,84 %) | Colheita (55,72%) | Secagem (28,76%) | | |
| 130 | 1.290 | 430 | 6.260 | 3.230 | 4.748,02 | 1.412,63 |
| 120 | 910 | 310 | 4.540 | 2.350 | 3.438,22 | 1.343,25 |
| 120 | 940 | 300 | 4.320 | 2.210 | 3.274,50 | 1.258,79 |
| 120 | 1.150 | 380 | 5.380 | 2.790 | 4.093,12 | 1.392,03 |
| 120 | 1.020 | 330 | 4.760 | 2.450 | 3.601,95 | 1.271,91 |
| 120 | 1.140 | 390 | 5.020 | 2.890 | 4.256,85 | 1.287,82 |
| 130 | 1.390 | 440 | 6.480 | 3.340 | 4.911,75 | 1.310,04 |
| 140 | 1.740 | 580 | 8.640 | 4.470 | 6.548,99 | 1.380,04 |
| 130 | 1.290 | 420 | 6.050 | 3.120 | 4.584,29 | 1.272,08 |
| 120 | 1.270 | 400 | 5.830 | 3.010 | 4.420,57 | 1.685,52 |
| 130 | 1.290 | 430 | 6.260 | 3.230 | 4.748,02 | 1.869,82 |
| 140 | 1.770 | 600 | 8.640 | 4.450 | 6.548,99 | 1.569,05 |
| 120 | 850 | 280 | 3.890 | 2.020 | 2.947,05 | 1.262,06 |
| 130 | 1.280 | 410 | 6.030 | 3.130 | 4.584,29 | 1.260,60 |
| (TOTAL) 1.770 | 17.330 | 5.700 | 82.690 | 42.690 | 62.706,62 | 19.575,64 |
| (MÉDIA) 126,42 | 1.237,88 | 407,14 | 5.906,43 | 3.049,29 | 4.479,00 | 1.398,26 |

Fonte: Pesquisa de campo
Safrá 1996/97

Da massa de R\$ 106 825,59/há do custo de produção, R\$ 62 706,62 representa o montante destinado a remunerar a mão de obra, ou seja, 58,7% do total.

CAPÍTULO IV - ALTERNATIVAS PARA A FUMICULTURA NO MUNICÍPIO DE SOMBRIO

Trabalharemos aqui com o conceito de que os fumicultores Sombrienses são semi-especialistas pois segundo Hoffman (1991:p.125) “consideramos especialização a produção baseada em uma só linha de exploração, de modo que o agricultor que a pratica depende de uma única fonte de renda. Por diversificação se entende a produção de vários produtos para o mercado, e nesse caso o agricultor terá várias fontes de renda.

É evidente que há poucas propriedades completamente especializadas no sentido indicado acima. Tampouco são comuns as empresas que tem várias fontes de renda de igual importância. Muitas empresas estão organizadas de tal modo a obter renda de um grupo reduzido de produtor estreitamente relacionados; este tipo de organização pode ser denominado semi-especializado.”

Nas propriedades a maior fonte estudada é o fumo, e na maioria as outras culturas são complementares, tais como : o milho e o feijão, que são plantadas na “safrinha”, a partir de janeiro e não pode passar de fevereiro devido ao clima. Entretanto, utilizam a mesma área do fumo, aproveitando a adubação residual. O

milho destina-se a subsistência, ou seja, alimento para a família, para os animais de trabalho, (geralmente tem nas propriedades, uma parêlha de boi e duas vacas de leite para o consumo da família) e com a produção de feijão, comercializa-se pequenos excedentes.

4.1 ALTERNATIVAS DE LINHAS DE EXPLORAÇÃO:

Para propor alternativas para a fumicultura sombriense, em primeiro lugar, deverá ficar claro que não descarta-se-á a atividade fumageira. Para tanto, necessitam os produtores investir para melhorar em sua qualificação profissional para melhorar os índices de produtividade e qualidade do fumo, ou seja, fazer práticas de conservação dos solos em suas propriedades, com técnicas de adubação verde, onde pode sugerir-se as culturas do azevém, espêrgula e crotalária, que comprovadamente melhoram as condições Físicas e químicas dos solos ao longo de anos de cultivo, proporcionando um fumo de melhor qualidade. A utilização da adubação verde também pode reduzir o número de horas trabalhadas aproximadamente de 450 h/ha para 250h/ha pois suprime as operações de aração e gradagem.

Como vimos anteriormente o período trabalhado com a cultura concentra-se de julho a dezembro, sendo que, janeiro a junho, o agricultor pode implantar culturas como o maracujá, que apresenta seu período de safra concentrado nesta época do ano.

A citricultura (laranja, limão, etc.) é pouco cultivada, esta ainda apresenta a vantagem de até os 5 anos, quando não atinge seu pleno desenvolvimento, pode ser consorciada com o fumo nas entrelinhas. Seu custo de produção, oscila de R\$ 3 000,00/há até R\$ 5 000,00/há (para a

implantação) conforme a área e as variedades empregadas, e um custo de manutenção anual de R\$ 340,00/há podendo oferecer rendimentos de R\$ 2 000,00/há/ano (EPAGRI, 1996).

A bovinocultura de leite, que apresenta baixas produtividades, nos animais das propriedades pesquisadas (de 3 a 5 litros/vaca/ano), com um melhoramento genético dos animais (inseminação artificial) pode com o mesmo dispêndio de trabalho, atingir 15 litros/vaca/dia) já na segunda geração. Ao preço pago ao produtor de R\$ 0,25 pode-se obter uma receita mensal de R\$ 112,50 pôr vaca nos períodos de lactação (em média 8 meses ao ano). Apresenta ainda a vantagem de oferecer uma remuneração mensal para os produtores.

O cultivo de plantas medicinais, conforme descrito por Reitz (1948:119) como uma das riquezas vegetais do município pode ser hoje explorada, com baixo e alta rentabilidade pelos produtores, senão vejamos : “Exuberante é a flora local em plantas aplicáveis na medicina caseira e farmacêutica. Faz pena ser o povo tão pouco instruído a respeito do uso acertado destas plantas. Uns usam-nas trocadas e outros em demasia. Chegam a intoxicar o doente pela quantidade de drogas administradas no mesmo caso de doença. O povo ignora o efeito lento mas seguro das plantas medicinais.”

A cultura do morangueiro, cujo fruto é o moranguinho, apresenta boa produtividade na região, com a vantagem de que com as variedades modernas, pode-se produzir no verão, meses de fácil comercialização de frutas na região, devido ao elevado fluxo turístico no litoral catarinense. Apresenta um custo de produção de R\$ 0,35 pôr planta, e pode-se colher 800 g / planta ao preço médio de mercado de R\$ 1,50/quilo.

A horticultura quando plantada para ser colhida no verão também é uma boa alternativa de renda, principalmente se produzida, o que não é difícil, sem agrotóxicos, pois existe uma fatia de mercado (mais esclarecida) que prefere este tipo de alimentos, mesmo tendo que pagar mais caro.

A minhocultura (criação de minhocas) tem o objetivo de produzir húmus e minhocas. Seu principal produto, o húmus, é um excelente fertilizante dos solos, melhorando as características químicas (nutrientes) e físicas (porosidade) da terra. O fumicultor Francelino Custódio tem obtidos resultados impressionantes na aplicação do húmus à cultura do fumo, conseguindo reduzir o tempo de produção das mudas de 60 para 45 dias. Com isto reduz a utilização de adubo químico e de agrotóxicos, pois as plantas quando bem nutridas, apresentam um maior grau de resistência ao ataque de pragas e doenças.

Portanto, o caminho para o sucesso da fumicultura local passa pela diversificação da agricultura, pois pode propiciar uma melhor distribuição da ocupação da mão-de-obra ao longo dos 12 meses do ano, além de oferecer rendas em períodos diferenciados, pois com o fumo a renda é uma por ano. A diversificação também diminui os riscos contra as variações de preços de mercado e catástrofes naturais como secas, enchentes, granizo, geada, pragas e doenças. Pois o agricultor não estando atrelado apenas a uma cultura principal, se houver o prejuízo de uma este será diluído no custo das demais culturas.

4.2 ALTERNATIVAS SÓCIO ECONÔMICAS PARA A FUMICULTURA SOMBRIENSE:

As pequenas propriedades como foi demonstrado por Kaustsky no início do século, desfruta de desvantagens sobre as grandes, mas existe um caminho que pode torná-los “grandes”, que passa pelo associativismo ou cooperativismo.

Para Hoffmann (1991:123), ambas apresentam vantagens e desvantagens, senão vejamos :

a) Quanto ao trabalho.

Os grandes estabelecimentos têm maiores possibilidades de contar com pessoal especializado. Por outro lado, nos pequenos estabelecimentos o controle dos trabalhadores é mais fácil e há maiores possibilidades de que eles estejam mais interessados nos resultados da exploração. Geralmente há mais flexibilidade no uso da mão-de-obra nas pequenas propriedades. Finalmente deve-se lembrar que nas pequenas propriedades a mão-de-obra familiar é mais importante, o que significa uma menor dependência de assalariados.

b) Quanto ao uso de maquinaria e construções.

Foi visto que o uso mais econômico de máquinas e construções depende do número de empregos. Neste sentido as grandes propriedades podem fazer uso mais econômico da maquinaria, adquirindo implementos mais especializados.

c) Quanto à comercialização.

Os grandes estabelecimentos podem comprar insumos e vender produtos em maiores quantidades, obtendo assim melhores preços, em parte graças ao “poder de barganha” maior e em parte graças às maiores possibilidades de classificar os produtos. Devemos notar que é comum os pequenos produtores se associarem em cooperativas, superando assim sua relativa inferioridade no que se refere à comercialização.

d) Quanto aos riscos.

Os pequenos estabelecimentos correm menos riscos devido à possibilidade de crises econômicas pois uma maior proporção de sua produção se destina ao consumo da família do empresário.

Evidente que uma pequena propriedade não pode ter máquinas, como tratores, colheitadeiras, etc. Pois na maioria dos casos, o baixo número de empregos inviabiliza a aquisição devido aos altos custos fixos que estes bens apresentam, entretanto, se a utilização for comunitária, torna-se econômico.

Nos aspectos de comercialização, se estes estiverem unidos em grandes grupos para a compra e a venda do produto, desfrutarão de vantagens bastante significativas, principalmente na hora da venda, que é a grande **queixa** dos produtores rurais. Observa-se opiniões divergentes entre Kaustsky e Hoffmann, mas confia-se que para o caso sombriense, aplica-se mais a teoria citada pelo segundo do que pelo primeiro.

O projeto Casa Familiar Rural, de Sombrio, trabalha com educação para filhos de agricultores. O curso completo é de três anos, e corresponde quando compartilhado com o ensino básico, de 5^a a 8^a série.

A metodologia empregada por esta escola é a pedagogia da alternância, isto é, o jovem (14 a 25 anos), fica uma semana em tempo integral na escola e duas semanas na propriedade dos pais com acompanhamento. Para não fugir a regra do município, todos os alunos são filhos de produtores integrados as companhias fumageiras.

Os alunos quando retornam para suas casas discutem os conhecimentos com sua família, desse modo, a metodologia pedagógica consegue atingir a duas gerações simultaneamente.

Os principais objetivos do projeto são:

- 1) Oferecer aos jovens do meio rural uma formação integral, profissional e adequada a sua realidade;
- 2) Melhorar a qualidade de vida das famílias rurais, através do repasse de conhecimentos teórico-científico, oferecido na Casa Familiar Rural- CFR.;
- 3) Fornecer ao jovem agricultor condições para que ele desenvolva o sentido de comunidade, o espírito associativista;
- 4) Orientar o jovem no sentido de mostrar que em seu meio é possível alcançar um padrão de vida compatível com o mundo atual;
- 5) Desenvolver nos jovens e comunidades a consciência de que é possível produzir sem agredir o meio ambiente.

É através deste projeto, que encontra-se em pleno funcionamento desde março de 1996, que o autor vem desenvolvendo trabalhos práticos, citados anteriormente, que podem serem vistos "in loco" em quaisquer propriedade dos associados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho não se apresenta como uma negação ou antítese da ampla bibliografia que tem-se a respeito da agricultura familiar no Brasil, bem como das dissertações a nível de mestrado citadas na bibliografia. Entretanto, cabe ressaltar que neste estudo, encontra-se particularidades, que enriquecem os temas anteriormente citados.

A questão da transnacionalização dos capitais e implantação dos complexos agro-industriais no Brasil, que atualmente aparece na academia e na mídia com o título de globalização de economia, não é recente, pelo menos na fumicultura brasileira, cujo processo inicia mais acentuadamente em 1972, com a entrada no mercado brasileiro das grandes fumageiras americanas.

Entretanto, estas companhias, cujos principais mercados são internacionais, alteram o sistema de produção, sem plantar fumo a nível de lavouras comerciais. Utilizam o processo de integração vertical para penetrar no meio rural e impor seu padrão de produção. Portanto, os fumicultores aqui citados, dependem direto do comércio internacional desta mercadoria, onde realmente se forma os preços e concorrem com produtores do Zimbábue e Estados Unidos.

Por outro lado, esta concorrência global, depende de fatores de ordem climática, pois a fumicultura é sobretudo um processo biológico em que interagem o solo, a planta, o homem e o meio ambiente como um todo (chuvas, granizo, geadas, temperaturas...) .Aliás, por ser a agricultura estreitamente relacionada com o clima, que é uma variável externa ao processo produtivo e, portanto, oferecer alto risco ao “investidor”, torna a integração extremamente saudável para os grandes capitais. Sabe-se porém, que parte do risco é eliminado via seguro, mas apenas parcialmente (somente contra granizo).

Neste universo pesquisado o município de Sombrio apresenta-se como uma parte do total, que evidentemente não representa o fumo no mundo, apesar de estar inserido neste contexto, bem como, seguir os passos do fenômeno internacional que é a fumicultura.

A cultura do fumo constitui-se no principal produto agrícola do referido município, mesmo tendo uma agricultura diversificada , a fumicultura representa 50% de ocupação do trabalho no meio rural, cujas vantagens e desvantagens são questionadas neste trabalho. Pois, se por um lado os produtores não estão satisfeitos com os preços pagos, por outro, não conheceu outras culturas cuja comercialização é garantida, fato que ocorre freqüentemente com outras culturas.

O tempo de trabalho na fumicultura, foi bastante discutido, com os produtores em entrevistas informais, para posteriormente ser analisado e sistematizado na forma como encontra-se. Devido ao alto grau de controle que as Cias possuem sobre o sistema de produção de seus integrados, os dados podem ser considerados bastante confiáveis, pois não se pode fugir muito a regra. Exceção se faz quando o agricultor passa a pensar mais no médio e longo prazo e faz uso de práticas

conservacionistas do solo, pois diminui o tempo de trabalho, baixa um pouco o rendimento em Kg/ha no início, mas aumenta a produtividade ao longo dos anos.

Contudo, nem só de fumo pode viver este agricultor que necessariamente ocupa-se com outras atividades na entressafra do fumo. Pois a atividade principal, não cobre as despesas das família ao longo de um ano de trabalho. Reside aí, o fato do autor sugerir alternativas de produção como saída para um melhor padrão de vida para esta categoria de produtores. Sugerindo a diversificação de culturas nas propriedades rurais, bem como instrumentais sócio-econômicos para alcançar este objetivo, descartando-se o cooperativismo e associativismo.

Cabe salientar que mesmo trabalhando com o fumo, estes trabalhadores, podem, devem e (muitos) querem praticar uma agricultura mais saudável, utilizando menos agrotóxicos e adubos químicos. Desse modo, enquadram-se no novo paradigma das ciências dos anos 90, que é o desenvolvimento sustentável.

Analisando-se o trabalho sob a ótica legal, pode-se concluir que os fumicultores para receber o equivalente ao salário mínimo nacional, precisam dobrar sua jornada de trabalho. Durante nove meses pode-se concluir que o aumento incorporado ao salário, ou seja, 50% sobre a hora normal para as horas extras, não é computado, bem como os encargos sociais a que teriam o direito, caso fossem funcionários das fumageiras. Descarta-se ainda no pagamento dos produtores rurais, 2,7% do preço do produto para pagar as despesas com o FUNRURAL.

Sabe-se que na situação social em que encontra-se o país, estes produtores, não apresentam sequer níveis considerados de pobreza, para isso submetem-se a um trabalho extremamente perigoso, manipulando agrotóxicos, “respirando os ares da

folha do fumo”, quando na classificação. Porém, conseguem subsistir e reproduzir a estrutura, mesmo que contrariados pôr não possuírem autonomia sobre a classificação e os preços.

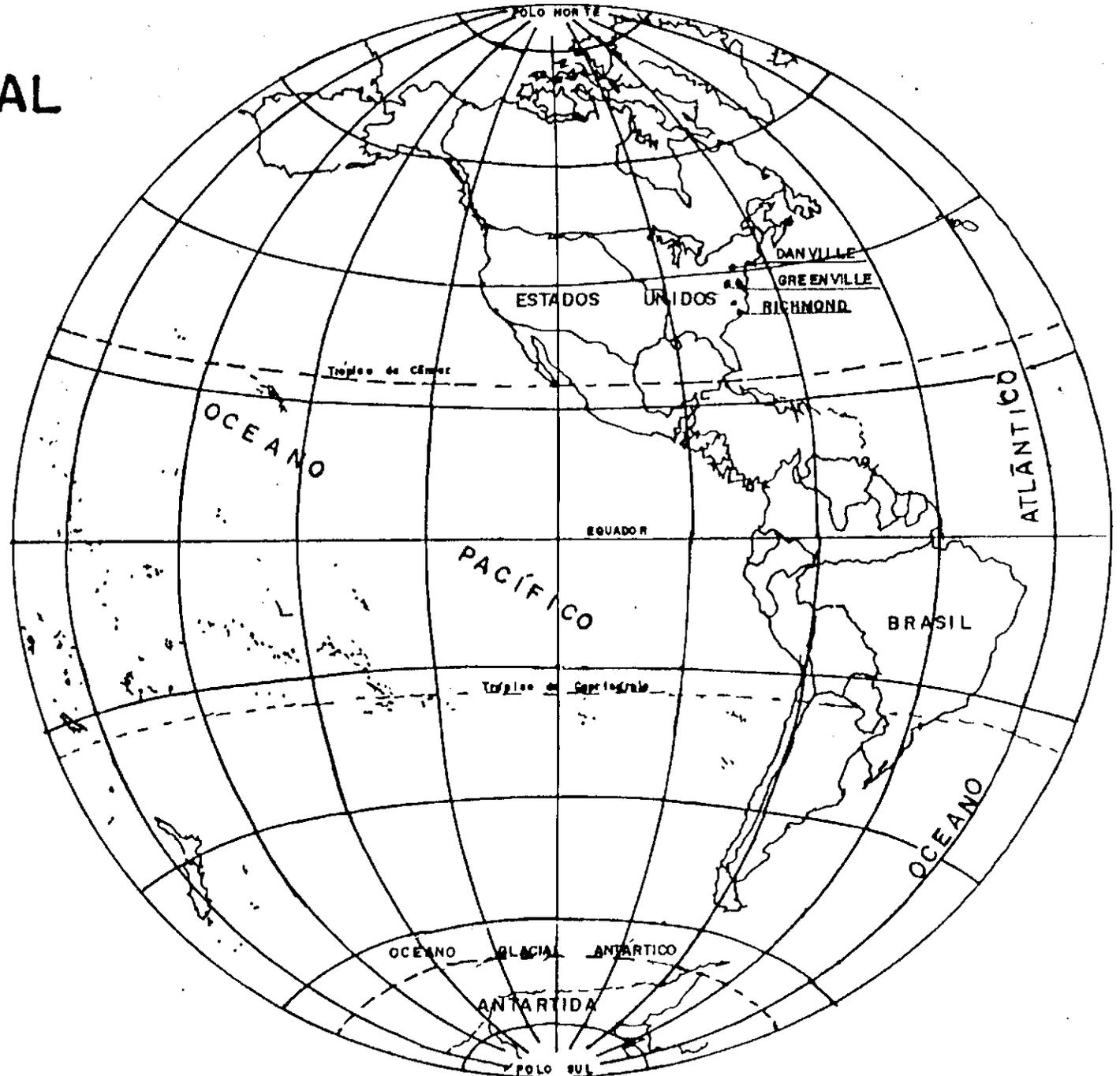
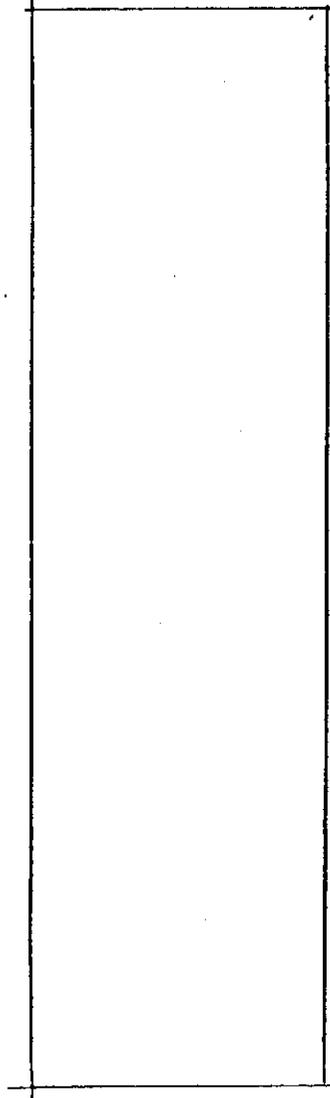
Como resultado da insatisfação mediante os preços, surge a necessidade de alguns de comercializar o fumo para terceiros, porém, aumentam a área plantada. A estratégia das Cias é via controle de insumos, mas a produção de mudas deve ser superior, (para eliminar riscos) a quantidade a ser plantada, em outras palavras, há um desperdício (senão exceder a área recomendada). A qualidade versus quantidade concorrem neste meio.

Os mais de cem casos registrados na comarca de Sombrio, de processos integrador versus integradoras, revelam que: em primeiro a Cia aciona judicialmente para posterior defesa dos fumicultores, o que torna a sentença sobretudo da interpretação pessoal de um juiz de direito, e de um bom advogado para a causa, levando vantagem na maioria das vezes a especializada defesa das grandes Cias; e em segundo, quando o agricultor sente-se lesado dificilmente reclama judicialmente, pois em se tratando de agricultura familiar, o departamento jurídico é o Sindicato, que atua normalmente em defesa do coletivo, ficando a vantagem das particularidades para os cofres alheios.

A metodologia empregada, necessita da construção de séries históricas, portanto, esse trabalho não se encerra aqui. O mercado nacional e internacional do fumo, o clima e as estações do ano, o sistema de produção tradicional, os preços nacionais, as campanhas anti-tabagismo, o preço ao consumidor, as aberturas de mercados internacionais são variáveis que alteram-se a cada ano, necessitando para uma maior significância a nível de estatística de um acompanhamento anual.



MAPA MUNDIAL



CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE FUMO EM FOLHA

Safra 1997/1998

Que fazem entre si, de um lado **DIMON do Brasil Tabacos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com matriz na rua Cláudio Manoel, 306, em Vera Cruz (RS), inscrita no CGCMF sob no. 33.876.145/0001-00, doravante designada simplesmente **EMPRESA** e, por outro lado o Sr. (a) Valter Antonio Martins, nacionalidade brasileira, estado civil Casado, profissão agricultor, portador da Carteira de Identidade no. 6/R-263212, inscrito no CIC sob no. 341.584.809-49, residente na localidade de Morro do Soares, Município de TURVO, Estado SANTA CATARINA, doravante designado apenas de **PRODUTOR**, nos termos a seguir clausulados:

1. COMPROMISSOS DA EMPRESA

1.1. Compromete-se a **EMPRESA** a adquirir do **PRODUTOR**, de acordo com as Portarias 526 de 20.10.1993 e 79 de 17.03.1994, do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, a totalidade de sua produção de fumo em folha, conforme estimativa de produção abaixo indicada e resultante dos hectares, mil pés e tipo de fumo contratados, podendo variar em até, no máximo, 10% (dez por cento) para mais ou para menos, em relação a última estimativa de produção, prevista no item 3.2.

A totalidade da produção contratada deverá ser entregue para classificação e aquisição nas instalações da **EMPRESA** definidas ou acordadas pelas partes, nas cidades de Araranguá, Palmitos e Rio do Sul, no Estado de Santa Catarina, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná e nas cidades de Santa Cruz do Sul ou Venâncio Aires, no Estado do Rio Grande do Sul.

Tipo de Fumo: Virginia Hectares de Fumo: 3,24 Estimativa - Kg: 5500 Mil Pés de Fumo: 60

1.2. Compromete-se a **EMPRESA** a fornecer e/ou recomendar os insumos agrícolas básicos necessários, aprovados e adequados para o cultivo de fumo, para os hectares, mil pés e tipo de fumo acima acordados, sempre em comum acordo com o **PRODUTOR** e mediante a entrega do receituário agrônomo firmado por profissional habilitado.

1.3. A **EMPRESA** disponibilizará, para compra por parte do **PRODUTOR**, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), necessários ao manuseio e à aplicação de agroquímicos.

1.4. Dispõe-se, ainda, a **EMPRESA** a fornecer orientação técnica, disponibilizando seu corpo técnico para consultas sobre as melhores práticas agrícolas, ou através de visitas individuais ou reuniões grupais ou ainda por meio de boletins técnicos e publicações, durante todo o ciclo da cultura do fumo, até o término de sua comercialização, como forma de auxiliar o **PRODUTOR** na busca de melhores resultados em produtividade e qualidade de sua produção, conforme especificado no Relatório para Comprovação de Assistência Técnica (Anexo 1), o qual permanecerá em poder da **EMPRESA** e à disposição do **PRODUTOR**.

Parágrafo Primeiro: Como contraprestação dos serviços prestados desde o início da atividade agrícola desta safra, o **PRODUTOR** fica obrigado a ressarcir a **EMPRESA** do custo da prestação de serviços acima mencionada, ora convencionado em R\$ 0,15 (quinze centavos de real) por kg de fumo. A base para o cálculo do ressarcimento, será o volume constante na estimativa de produção ajustada entre as partes e o valor total do custo da prestação de serviços será pago pelo **PRODUTOR** à **EMPRESA**, na época de comercialização da safra, desde as primeiras entregas de fumo.

Parágrafo Segundo: Ao **PRODUTOR**, que tenha entregue à **EMPRESA** toda a estimativa de produção acordada neste contrato, será restituído, por ocasião da última entrega de fumo por parte do **PRODUTOR**, as importâncias ressarcidas à **EMPRESA** a título de reembolso de custos por prestação de serviços.

Parágrafo Terceiro: Os valores pagos para ressarcimento de custos e serviços de que trata o parágrafo anterior serão restituídos ao **PRODUTOR**, corrigidos pelos mesmos índices de remuneração da Caderneta de Poupança. Esta correção será calculada, a partir do momento em que o valor ressarcido pelo **PRODUTOR**, gerar saldo credor na conta corrente que este mantém com a **EMPRESA**.

1.5. O transporte de fumo, da casa do **PRODUTOR** até as instalações da **EMPRESA**, mencionadas no item 1.1. onde o produto será classificado e adquirido, será efetuado pelo transportador indicado pelo **PRODUTOR**, sendo o respectivo frete e seguro pagos pela **EMPRESA**. Esta obrigação limita-se a fumos que observem os requisitos das Portarias 526 de 20.10.1993 e 79 de 17.03.1994, do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e Reforma Agrária. A **EMPRESA** não se responsabiliza pela falta de fardos, fumo molhado e demais perdas e prejuízos decorrentes do transporte do fumo, da casa do **PRODUTOR** até as instalações da **EMPRESA**, fornecendo ao **PRODUTOR**, quando necessário, declaração das condições em que recebeu a mercadoria.

1.6. A **EMPRESA**, comprovado o cumprimento da obrigação referida no item 2.1. deste Contrato (comercialização integral do fumo produzido), concederá, em favor do **PRODUTOR**, os seguintes benefícios:

a) Um bônus, sob a forma de desconto, correspondente à variação do preço de determinados insumos agrícolas básicos, existente entre esta safra de 1997/1998 e as safras anteriores - 1995/1996 e 1996/1997.

A tabela em anexo, (Anexo 2) apresenta item-a-item os preços dos insumos agrícolas nas safras acima indicadas, bem como a diferença de preço que servirá de base para cálculo do bônus, a ser creditado na conta corrente mantida pelo **PRODUTOR** com a **EMPRESA**, de acordo com as quantidades e espécie dos insumos agrícolas efetivamente adquiridos pelo **PRODUTOR** da **EMPRESA**.

b) A dispensa do pagamento, por parte do **PRODUTOR**, dos juros decorrentes do financiamento do Crédito Rural incidentes sobre os insumos agrícolas adquiridos pelo **PRODUTOR** da **EMPRESA** e financiados por estabelecimento bancário.

2. COMPROMISSOS DO PRODUTOR

2.1. O PRODUTOR compromete-se a vender exclusiva e integralmente à EMPRESA, a sua produção de fumo em folha, nos limites da estimativa contratual revisada na forma da cláusula 3.2. deste Instrumento.

2.2. Compromete-se, ainda, o PRODUTOR a utilizar na lavoura de fumo, nos volumes e especificações acordados entre EMPRESA e PRODUTOR, somente sementes, fertilizantes e agroquímicos recomendados pela EMPRESA, de acordo com as especificações técnicas contidas no Receituário Agrônômico.

Parágrafo Único: Com relação ao uso de agroquímicos, obriga-se o PRODUTOR a armazená-los em depósito ou local específico para sua guarda, chaveado, e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários e observar as orientações e recomendações para o descarte de embalagens vazias, contidas no Receituário Agrônômico.

2.3. Compromete-se o PRODUTOR a fornecer o fumo em folha manccado, enfardado e isento de qualquer material estranho, observados os teores de umidade especificados nas Portarias 526 de 20.10.1993 e 79 de 17.03.1994, do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

2.4. O PRODUTOR se compromete a vender sua produção nas instalações da EMPRESA definidas por esta, localizadas nas cidades de Araranguá, Palmitos ou Rio do Sul (SC), União da Vitória (PR), Santa Cruz do Sul ou Venâncio Aires (RS), onde, na presença do PRODUTOR ou seu representante legal e ainda sob fiscalização do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, o fumo será pesado e classificado, nos termos das Portarias 526, de 20.10.1993 e 79 de 17.03.1994, deste mesmo Ministério.

3. COMPROMISSOS COMUNS

3.1. EMPRESA e PRODUTOR obrigam-se a praticar os preços e condições resultantes da negociação do preço do fumo, entre representações oficiais dos produtores e das empresas fumageiras. Caso as negociações não cheguem a um termo comum, será praticado o preço definido pelas empresas.

3.2. O volume de produção expresso no item 1.1. do presente Contrato, poderá ser atualizado segundo as revisões de estimativa de safra efetuadas de comum acordo entre as partes, levando-se em conta a interferência de fatores supervenientes, admitidas variações de até, no máximo, 10% (dez por cento) para mais ou para menos.

3.3. O presente compromisso obriga as partes, seus herdeiros e/ou sucessores, ficando eleito o foro de ARARANGUÁ/SC, para dirimir as dúvidas ou controvérsias oriundas deste Contrato.

3.4. O CONTRATANTE que infringir qualquer cláusula do presente contrato, ficará sujeito à multa moratória estabelecida em 10% (dez por cento) do valor apurado nos limites da estimativa contratual revisada na forma do item 3.2. deste instrumento, calculado pela classe média de TO2 para a produção do tipo Virgínia e pela classe média de C2 para a produção do tipo Burley, permanecendo o contrato em todos os seus termos e condições.

3.5 O Contrato ora firmado tem prazo de validade a partir de sua assinatura, até o dia 31 de maio 1998, devendo toda e qualquer alteração ser realizada de forma escrita, tendo o seu vencimento antecipado pelo descumprimento de qualquer das cláusulas ou condições acima.

E, por estarem certos e contratados entre si, firmam, na presença de 2 (duas) testemunhas, o presente Contrato de Compra e Venda de Fumo em Folha em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para cada um dos CONTRATANTES.

ARARANGUÁ/SC 05 de maio de 1997.

DIMON do Brasil Tabacos Ltda.

Produtor: Válder Antonio Martins

Testemunhas:

Nome: Bernardo J. Cardoso CIC no.: 712235763-49 Assinatura:

Nome: MARTINHO J. Cardoso CIC no.: 78414763-34 Assinatura:



1998 528404

33/701/528404

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE FUMO EM FOLHA

Que fazem, pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, de acordo com as cláusulas seguintes:

1 - PARTES

1.1 - COMPRADOR

Universal Leaf Tabacos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 82.638.644/0001-74, com sede na BR 471 - km 49, em Santa Cruz do Sul - RS, ou simplesmente empresa e,

1.2 - VENDEDOR

_____, brasileiro, _____, agricultor, devidamente inscrito no CPF-MF sob nº _____, residente em _____, município de _____, adiante denominado produtor.

2 - OBJETO

2.1 - Compromete-se o produtor a produzir e a empresa a adquirir, nos termos da Portaria nº 526 do Ministério da Agricultura, a integralidade de sua produção de fumo em folha manocado, limitada esta produção, as especificações do pedido de suprimentos agrícolas nº _____.

2.1.1 - A estimativa de produção será revista em conjunto, pelo produtor e empresa, após o término da colheita.

2.1.2 - O volume de produção a ser comercializado poderá ter uma variação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos, em relação à última estimativa de produção.

3 - DO PREÇO

3.1 - As partes se comprometem a praticar, na presente venda para entrega futura, preços e condições resultantes da negociação do preço do fumo, estabelecido entre os representantes dos produtores e empresas fumageiras ou, na inexistência de acordo, o preço de mercado, a nível de produtor.

4 - DO LOCAL DA COMERCIALIZAÇÃO

4.1 - A comercialização será efetuada nas dependências da empresa.

5 - DO PRAZO

5.1 - A presente contratação é válida para a safra 1996/97, sem prejuízo das demais avenças estabelecidas entre as partes, relacionadas a valores de custeio e investimento.

6 - CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - A empresa fornecerá, as expensas do produtor, os insumos agrícolas básicos e sementes necessários e aprovados para a cultura do fumo.

6.2 - O frete referente ao transporte do fumo objeto deste contrato, fornecido de acordo com a Portaria 526 do Ministério da Agricultura, da propriedade do produtor até a empresa, correrá por conta desta.

6.3 - Correrão por conta e risco exclusivo do produtor, todos os custos necessários para produção do fumo, objeto deste contrato, inclusive a mão-de-obra empreendida.

6.4 - O produtor deverá fornecer o fumo em folha manocado, enfardado e livre de quaisquer impurezas ou substâncias, de acordo com os critérios de comercialização do produto, estabelecidos pela portaria supra citada.

6.5 - O presente instrumento tem cunho unicamente comercial e obrigacional, obrigando os herdeiros e sucessores a qualquer título.

6.6 - As partes fixam o percentual de 10% (dez por cento), do valor total da última estimativa, convertida em moeda corrente nacional, como multa contratual exigível pelo descumprimento deste contrato.

6.7 - Por fim, estando justos e contratados, firmam o presente instrumento de compra e venda de fumo em folha, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, elegendo o foro de Santa Cruz do Sul-RS, para serem dirimidas as possíveis dúvidas exurgentes.

Santa Cruz do Sul, ____ de _____ de 1996.

EMPRESA

PRODUTOR

TESTEMUNHAS :

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE FUMO EM FOLHA

Que fazem entre si, por um lado SOUZA CRUZ S.A., pessoa juridica de direito privado, estabelecida com matriz a rua Candelaria, nr 66 na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CCC nr (33.009.911/0001-39), doravante designada simplesmente EMPRESA e, por outro lado o Sr(a) CARLOS ALBERTO MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil solteiro, profissão AGRICULTOR, portador do CIC Nr. 461038569-49, residente na localidade de MORRO DO SOARES, município TURVO, estado SC, doravante designado apenas PRODUTOR, nos termos a seguir clausulados.

- 1 - COMPROMISSOS DA EMPRESA
- 1.1 - Compromete-se a EMPRESA a adquirir do PRODUTOR, de acordo com as Portarias 526 de 20.10.93 e 79 de 17.03.94 do Ministerio da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agraria, a totalidade de sua producao de fumo em folha, conforme estimativa de producao abaixo indicada e resultante dos hectares, mil pes e tipo de fumo contratados, podendo variar em ate no maximo 10% para mais ou para menos. A producao devera ser entregue para classificacao e aquisicao nas instalacoes da empresa definidas por esta, nas cidades de Blumenau ou Tubarao (SC), Rio Negro (PR) ou Santa Cruz do Sul (RS).
Tipo de Fumo VA Hectares de Fumo 2,10
Estimativa - Kg 4.500 Mil Pes 35
- 1.2 - Compromete-se a EMPRESA, a fornecer e/ou recomendar os insumos agricolas basicos necessarios, aprovados e adequados para o cultivo do fumo, para os hectares, mil pes e tipo de fumo acima acordados, sempre em comum acordo com o PRODUTOR e mediante entrega do receituario agronomico firmado por profissional habilitado.
- 1.3 - A EMPRESA disponibilizara para compra pelo PRODUTOR os Equipamentos de Protecao Individual(EPIs) necessarios para as aplicacoes de agroquimicos.
- 1.4 - Dispoe-se ainda a EMPRESA a fornecer orientacao tecnica, disponibilizando seu corpo tecnico para consultas sobre melhores praticas agricolas, ou visitas individuais ou reunicoes grupais, durante todo o ciclo da cultura de fumo ate o termino de sua comercializacao, como forma de auxiliar o PRODUTOR na busca de melhores resultados em produtividade e qualidade de sua producao, conforme especificado no Relatorio de Assistencia Tecnica que permanecera com a empresa e a disposicao do PRODUTOR.

Paragrafo Primeiro: Como contraprestacao aos servicos prestados desde o inicio da atividade agricola desta safra, o PRODUTOR fica obrigado a ressarcir a EMPRESA do custo da prestacao de servicos acima mencionada, ora convencionada em R\$ 0,15 (quinze centavos de real) por kg de fumo. A base para o ressarcimento sera o volume constante na estimativa de producao ajustada entre as partes e o valor total do custo da prestacao de servicos sera pago pelo PRODUTOR a EMPRESA nas primeiras entregas do fumo, na epoca de comercializacao da safra.

Paragrafo Segundo: A EMPRESA, por ocasio da ultima entrega de fumo, restituira o valor mencionado no paragrafo anterior ao PRODUTOR que lhe fornecer integralmente sua producao de fumo em folha, aplicando-se os mesmos indices de remuneracao da Caderneta de Pcupanca durante todo o periodo em que estes valores permanecerem com a EMPRESA.

- 1.5 - O transporte de fumo da casa do PRODUTOR ate as instalacoes da EMPRESA mencionados no item 1.1, onde o produto e classificado e adquirido, sera realizado pelo transportador indicado pelo PRODUTOR, sendo o respectivo frete pago pela EMPRESA. Esta obrigacao limita-se a fumos que observem os requisitos da Portaria 526, de 20/10/93 e 79 de 17.03.94, do Ministerio da Agricultura do Abastecimento e da Reforma Agraria. A EMPRESA nao se responsabiliza por falta de fardos, fumo molhado e demais prejuizos decorrentes do transporte do fumo da casa do produtor ate suas instalacoes, fornecendo ao PRODUTOR, quando necessario, declaracao sobre as condicoes em que recebeu a mercadoria.
- 1.6 - A EMPRESA, comprovado o cumprimento da obrigacao referenciada no item 2.1 deste contrato (comercializacao integral do fumo produzido), concedera em favor do PRODUTOR um bonus, correspondente a variacao de precos dos insumos agricolas existente entre esta safra 1997/1998 e a safra 1995/1996, bem como os juros do financiamento do credito rural incidentes sobre estes insumos.

Paragrafo unico: A tabela anexa (Anexo 1) apresenta item-a-item os precos dos insumos agricolas nas safras acima indicadas bem como a diferenca que servira de base para calculo do bonus, a ser creditado na conta-corrente mantida pelo PRODUTOR com a EMPRESA, de acordo com a quantidade e especie dos insumos agricolas efetivamente adquiridos pelo PRODUTOR.

2 - COMPROMISSOS DO PRODUTOR

2.1 - O PRODUTOR compromete-se a vender unica e integralmente a EMPRESA a sua producao de fumo em folha, nos limites da estimativa contratual revisada na forma da clausula 3.2 deste instrumento.

2.2 - Compromete-se ainda o PRODUTOR a utilizar na lavoura e no fumo, nos volumes e especificacoes acordados entre EMPRESA e PRODUTOR, somente sementes, fertilizantes e agroquimicos recomendados pela EMPRESA, de acordo com as especificacoes tecnicas contidas no Receituario Agronomico.

Paragrafo Unico: Com relacao ao uso de agrotoxicos, obriga-se o PRODUTOR a armazena-los em deposito especifico para sua guarda, com cadeado, utilizar os Equipamentos de Protecao Individual e observar as orientacoes para descarte de embalagens vazias contidas no Receituario Agronomico.

2.3 - Compromete-se o PRODUTOR a fornecer o fumo em folha manocado, enfardado e isento de qualquer materia estranha, observando os teores de unidade especificado nas Portarias 526, de 20.10.93, e 79, de 17.03.94, do Ministerio da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agraria.

2.4 - Compromete-se o PRODUTOR a vender a sua producao, nas instalacoes da EMPRESA, localizadas nas cidades de Blumenau ou Tubarao (SC), Rio Negro (PR) ou Santa Cruz do Sul (RS), onde, na presenca do PRODUTOR ou seu representante legal e ainda sob fiscalizacao do Ministerio da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agraria, o fumo sera pesado e classificado, nos termos das Portarias 526, de 20.10.93, e 79, de 17.03.94, deste mesmo Ministerio.

3 - COMPROMISSOS COMUNS

3.1 - EMPRESA e PRODUTOR obrigam-se a praticar os precos e condicoes resultantes da negociacao do preco do fumo entre as representacoes oficiais dos produtores e das empresas fumageiras.

3.2 - O volume de producao expresso no item 1.1 do contrato podera ser atualizado segundo as revisoes de estimativa de safra efetuadas de comum acordo entre as partes, levando-se em conta a interferencia de fatores supervenientes, admitidas variacoes de ate no maximo 10% (dez por cento) para mais ou para menos.

3.3 - O presente compromisso obriga as partes, seus herdeiros e/ou sucessores, eleito o foro de Blumenau para dirimir duvidas ou controversia oriundas do presente.

3.4 - O CONTRATANTE que infringir qualquer clausula do presente contrato ficara sujeito a multa moratoria equivalente a 10% (dez por cento) do valor apurado de acordo com a estimativa contratual revisada na forma do item 3.2 deste instrumento, calculado pela classe media do fumo tipo , permanecendo o contrato em todos os seus termos e condicoes.

3.5 - O contrato ora firmado tem prazo de validade a partir de sua assinatura, ate 30 de junho de 1998, devendo toda e qualquer alteracao ser realizada de forma escrita, tendo seu vencimento antecipado pelo descumprimento de quaisquer clausulas ou condicoes.

E, por estarem certos e contratados entre si, firmam, na presenca de duas testemunhas, o presente Contrato de Compra e Venda de Fumo em Folha.

TURVO, 28 de JUNHO de 1997

[Handwritten signature]

EMPRESA

Barlo. Alberto enostins

PRODUTOR

[Handwritten signature]

NOME DA TESTEMUNHA: *[Handwritten]* DA ROSA
LOCALIDADE: *[Handwritten]*
CPF: 444187109-06

[Handwritten signature]
NOME DA TESTEMUNHA: *[Handwritten]* JORGE JACOMACHADO
LOCALIDADE: *[Handwritten]*
CPF: 579738339-01

| Codigos de arquivamento: | | | | | | |
|--------------------------|------|------|-----|------|-----|-----|
| Cod.Unico | TpFu | Lavo | Cop | ORIE | SUP | PAG |
| 3553823 | 04 | 3 | 4 | 477 | 407 | |

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SOMBRIO-SC.

EMBARGOS DE DEVEDOR:

PROC. EXECUÇÃO N. 29/93:

RAIMUNDO MALAQUIAS DE MATOS, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Vila Santa Catarina, Município de Sombrio, nesta Comarca -SC., por seu procurador, abaixo assinado, vêm, mui respeitosamente à presença de V. Exa., no prazo do artigo 738 do CPC, oferecer

“E MBARGOS DE DEVEDOR”

à Execução proposta pela CIA. DE CIGARROS SOUZA CURZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF n. 7.673.326/0001-36, estabelecida à Rua da Candelária n. 66, cidade de Rio de Janeiro-RJ., pelos motivos que passa a expor e a final requerer o seguinte:

=PRELIMINARMENTE=

INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO:

Os títulos executados são inexigíveis, eis que o Embargante pagou parcialmente o débito ora executado e a firma Embargada não providenciou os descontos necessários.

Além disso, as Notas Promissórias foram preenchidas com acréscimos ilegais, retirando, também, a certeza, liquidez e exigibilidade do título executado. Tanto é verdade que uma Nota Promissória fora emitida em 29 de julho de 1991 e vencimento em 02 de agosto de 1991 e a segunda emitida em 14 de outubro de 1991 e vencimento em 18 de outubro de 1991;

Como se não bastasse, a firma Embargada está executando dois títulos que não lhe pertence e que foram firmados com o Banco Bamerindus e que já foram devidamente saldados.

Desta forma, deve a firma Embargada providenciar o desconto no valor executado, considerando os valores já repassados a mesma, sob pena de nulidade da execução, bem como sejam excluídas os título de fls. 08/11, por terem sido repassados ao Banco Bamerindus e já liquidados, sob pena de tornar os títulos inexigíveis.

Ante o exposto, requer a V. Exa., se digne acolher a preliminar arguida, decidindo pela nulidade da Execução, na forma acima expendida.

NO MÉRITO

O Embargante adentra ao mérito, eis que outras razões lhe assiste, senão vejamos:

O contrato apresentado pela Embargada, apresenta cláusulas plenamente nulas, eis que retiram da outra parte (Embargante) a vontade livre de contratar.

Referidas cláusulas não são admitidas pelo Poder Judiciário, por contrariar preceito legal (art. 115, Código Civil), entendido como CONDIÇÃO POTESTATIVA, já há muito repelida pelo Judiciário Pátrio.

A firma Embargada, valendo-se de referidas cláusulas, atualizou o débito executado além, evidentemente, de excutar valores também já saldado pelo Embargante, quando da entrega dos produtos(fumo).

Na entrega do produto junto a firma Embargada, o Embargante repassou a totalidade da safra, inclusive, com uma sobra equivalente a 45 arrobas de fumo TO-2, pretendendo saldar por todo a sua dívida, vontade esta que só não se concretizou por culpa exclusiva da Embargada que negou-se a receber 45 arrobas de fumo, por ser esta quantia superior as 35 arrobas devidas, impondo de forma unilateral e arbitrária, que o débito restante, ou seja, as 35 arrobas de fumo TO-2, ficasse para liquidar o débito na próxima safra.

Tanto é verdade, que o próprio executado pagou o transporte dos produtos até a firma e, depois da arbitrariedade imposta pela Embargada, ficou com o restante do produto (45 arrobas de fumo TO-2) armazenado, onde encontra-se até a presente data.

Que, as notas promissórias apresentadas foram emitidas unilateralmente pela firma Embargada, gerando dúvidas e indagações quanto aos valores ali consignados e, ainda, nem tão pouco foram autenticados os documentos particulares por ela apresentados, inclusive as notas promissórias, objeto da presente Ação, razão pela qual requer, desde já, o desentranhamento dos mesmos.

Além dos fatos acima, é necessário salientar que, o contrato realizado, previa que o pagamento da dívida seria saldado em produto (fumo) e não em moeda corrente, como pretende a Embargada no presente Processo.

É necessário, ainda, que a firma Embargada apresente novo cálculo, desconsiderando os índices abusivos e ilegais por ela computado, do débito até a propositura da Ação.

Além dos títulos executados (notas promissórias) já estarem praticamente saldadas, os documentos de fls. 08-11, apresentam dois títulos que são totalmente inexigíveis, eis que já foram devidamente saldados, e não foram emitidos pela Embargada, e sim pelo Banco Bamerindus, como se pode verificar nos documentos inclusos.

Desta forma, fica desde já impugnado o cálculo apresentado pela Embargada, devendo ser procedido, também, novo cálculo através da contadoria judicial desse r. Juízo.

DO PEDIDO:

Diante do exposto, REQUER, com amparo legal nos dispositivos invocados, se digne V. Exa.:

a) Citação da firma Embargada para contestar, querendo, a presente Ação, sob pena de revelia;

b) DECIDIR pela preliminar arguida, tornando o título executado inexigível, conforme expandido inicialmente, fulminando, posteriormente, a execução;

c) Forte nos artigos 741, II e 745 do CPC, que os Embargos sejam recebidos com efeito suspensivo, determinando, por consequência, a suspensão da Execução (auto 32/96), até o trânsito em julgado da sentença do feito supra.

d) Requer, por fim, a procedência dos presentes Embargos e a condenação da firma Embargada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios e demais cominações legais.

e) Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, notadamente pericial, testemunhal (rol abaixo), juntada de novos documentos e demais provas que se fizerem necessárias.

Dá-se à presente causa para os efeitos fiscais o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Nestes Termos,
P. Deferimento.
Sombrio, 21 de setembro de 1997.

CARLOS ALBERTO CABRAL
OAB/SC - N. 5297

Priscila Ferreira Alexandre
Estagiária

ROL DE TESTEMUNHAS:

NOEMI FRANCELINO PEREIRA e VALCIR ALEXANDRE, ambos brasileiro, casados, agricultores, residentes e domiciliados no Município e Comarca de Sombrio-SC.

BIBLIOGRAFIA

1. **BARTRA**, Armando. *La Exposición do Tabajo Campesino por El Capital*. México, Macehual, 1979.
2. **BEZERRA DE MORAIS**, José Carlos. *A Integração e exploração da força de trabalho: o caso da fumicultura potiguar*. Tese de Mestrado em Economia. UFPb, Campina Grande - PB, 1996.
3. **COSTA**, Francisco Medeiros da. *Estufa Fumageira - Uma Fábrica de Sonhos para o Pequeno Produtor*. Santa Maria, UFSM, 1987.
4. **FURTADO**, Celso. *Transformação e Crise na Economia Mundial*. Ed. Paz e Terra, 1987.
5. **Informativo ABIFUMO N° 28**, 1992.
6. **Informativo AFUBRA NO. 1566**, 1995.
7. **MARX**, Karl. *Capítulo VI Inédito de O Capital*. São Paulo, Ed. Moraes, 1985.
8. **MARQUES**, Pedro e Aguiar, Danilo. *Comercialização de produtos agrícolas*. São Paulo: Editora da universidade de São Paulo, 1993.
9. **MULLER**, Geraldo. *Complexo Agroindustrial e Modernização Agrária*. São Paulo. Ed. Hucitec, 1989.

10. **NARDI, J. B.** *A História do Fumo Brasileiro*. Rio de Janeiro, ABIFUMO, 1985.
11. **PAULILO, Maria Ignez.** *Produtor e Agroindústria: Consensos e Discensos - O Caso de Santa Catarina*. Florianópolis, Ed. UFSC, 1990.
12. **SINGER, Paul.** *Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana*. São Paulo, Ed. Nacional, 1968.
13. **SILVA, João Guimarães et alli.** *Camponeses e Agroindústrias*. Rio de Janeiro, Ed. Zahar, 1987.
14. **SILVA RIQUE, Lenyra .** *O Espaço da Pequena Produção em Maxaranguape (RN)*. Tese de Doutorado em Geografia Humana (Agrária). São Paulo, USP, 1986.
15. **HOFFMANN, Rodolfo et alli.** *Administração da Empresa Agrícola*. Piracicaba, Ed. Pioneira, 1987.
14. **REITZ, Padre Paulino.** *Paróquia de Sombrio*. Brusque, Ed. Azambuja, 1948.
15. **Revista Expressão, nº 04 , 1996.**